

**AGENDA**

# MARIELLE FRANCO

**EDIÇÃO 2024**





**Conselho Familiar** | Marinete Silva  
Antônio Silva  
Luyara Franco

**Diretora de Legado** | Luyara Franco

**Diretora Executiva** | Lígia Batista

**Diretora de Estratégia e Sustentabilidade** | Diana Mendes

**Assistente Executiva** | Mira Queiroz

**Coordenadora de Incidência e Pesquisa** | Brisa Lima da Silva

**Assessor de Incidência e Pesquisa** | Aron Giovanni Oliveira

**Gestora de Campanhas** | Beatriz Amparo

**Coordenadora de Comunicação** | Camila Guedes

**Assessora de Comunicação** | Jaqueline Souza

**Designer** | Thais D'Oliveira

**Coordenadora de Articulação Política e Mobilização** | Nathalia Carlos

**Assessora de Relacionamentos** | Larissa Santos

**Coordenadora de Memória Criativa** | Mayara Donaria

**Gestora de Operações e Cuidados Coletivos** | Rayanne Gomes

**Coordenadora de Operações e Cuidados Coletivos** | Pamela Cezario

**Assessora de Operações e Cuidados Coletivos** | Jaciara Santos

**Assistente de Operações e Cuidados Coletivos** | Fernanda Santos

**Assessora de Captação e Orçamento** | Gabriela Rosa

Publicado originalmente em 2024  
Rio de Janeiro - RJ  
Brasil

Instituto Marielle Franco, 2024  
Idioma original: Português

Disponível digitalmente no site  
<https://www.agendamarielle.com/>

IBSN:

Todos os direitos reservados. Esta publicação possui direitos autorais, mas pode ser reproduzida livremente por quaisquer meios, para fins educacionais, de ativismo e de campanhas, não podendo ser comercializada.

Pede-se que tais usos sejam informados aos detentores de direitos para que sua divulgação possa ser acompanhada. Para a reprodução deste conteúdo em quaisquer outras circunstâncias, ou para sua utilização em outras publicações, bem como para tradução e adaptação, uma autorização prévia e por escrito deve ser obtida do Instituto Marielle Franco. Para solicitar permissão ou outras informações, escreva para [contato@institutomariellefranco.org](mailto:contato@institutomariellefranco.org).

AGENDA

# MARIELLE FRANCO

EDIÇÃO 2024

## TÍTULO

Agenda Marielle Franco – Edição 2024

## REALIZAÇÃO

Instituto Marielle Franco

## EXPEDIENTE

**Metodologia da Pesquisa** | Instituto Marielle Franco

**Coordenadora de Pesquisa** | Cláucia Faganello

**Assistentes de Pesquisa** | Lilian Corôa e Taís Moraes

**Escrita** | Cláucia Faganello, Lilian Corôa, e Taís Moraes

**Revisão** | Amanda de Albuquerque, Brisa Lima da Silva, Cláucia Faganello, Aron Giovanni Oliveira, Marcelle Decothé e Lígia Batista.

**Identidade visual e projeto gráfico** | Thais D'Oliveira

**Diagramação** | Claudia Revoredo

## APOIO



## APOIO INSTITUCIONAL



Luminate



IBIRAPITANGA

BLACK  
FEMINIST  
FUND

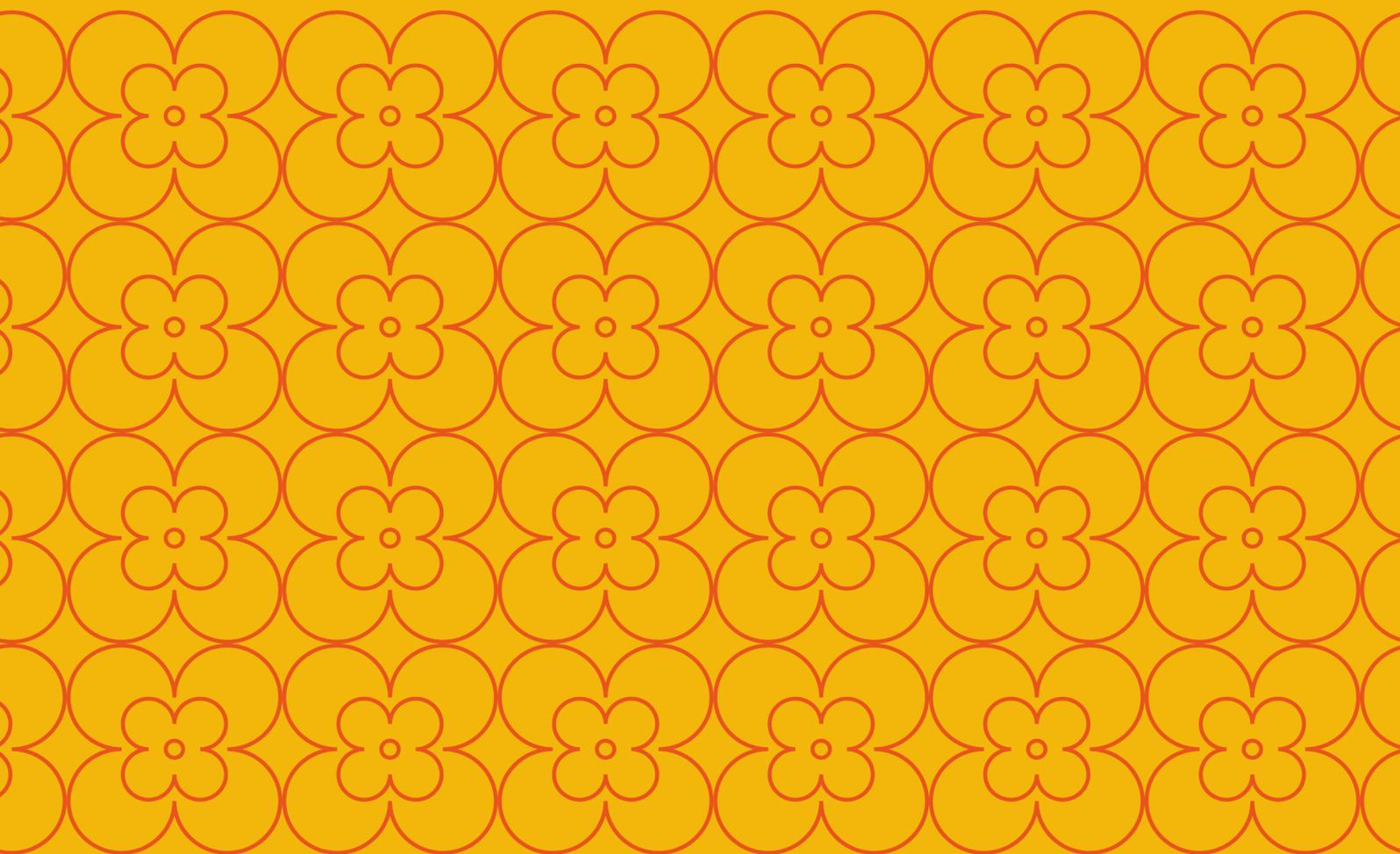
**Agosto, 2024**



**AGENDA**

# **MARIELLE FRANCO**

**EDIÇÃO 2024**



**AGOSTO 2024**

# PREFÁCIO

Em outubro de 2024, mais de 58 mil pessoas vereadoras serão eleitas com a responsabilidade de disputar o projeto de futuro das cidades brasileiras. Ao mesmo tempo que queremos mudar a fotografia do poder com mais mulheres negras representadas nas câmaras municipais, é fundamental também defendermos uma agenda política a ser disputada nas casas legislativas do país.

Nesse sentido, a Agenda Marielle Franco – Edição 2024 é lançada com o desejo de seguir ecoando o legado político de Marielle na disputa por um compromisso dos municípios com a superação das desigualdades e de promoção da justiça racial, de gênero e de classe nas cidades. A qualificação das propostas de práticas e políticas públicas elencadas nesta terceira edição é fruto de um amplo processo de escuta popular de movimentos sociais, organizações da sociedade civil e ativistas, com o intuito de inspirar líderes políticos do campo progressista a seguirem transformando o falar Marielle em fazer como Marielle.

Esse é um ano em que a extrema direita segue organizada no Brasil para disputar ainda mais poder de influência, a partir da exploração oportunista do medo, da descrença continuada na política e da desesperança do povo em dias melhores. Além disso, seguem disputando uma agenda política alicerçada no coronelismo, no fundamentalismo religioso, na desinformação e no controle territorial.

Por isso, um dos grandes desafios eleitorais de 2024 é não só fazer frente ao avanço da extrema direita no país, mas sobretudo apresentar uma contranarrativa e projeto sólidos através de soluções concretas, fundadas nos direitos humanos, para responder aos desafios cotidianos vividos pela população brasileira.

Assim, convocamos todas as candidaturas que acreditam na importância de um programa político progressista para um Brasil mais justo e equitativo a defender os compromissos e avançar com as propostas da Agenda Marielle Franco – Edição 2024 durante os próximos quatro anos a partir das câmaras municipais de todo o país.

O Instituto seguirá lutando para manter vivas as ideias defendidas por Marielle e disputando outros futuros possíveis voltados à transformação social. O assassinato de Marielle segue como ferida exposta na democracia, por isso se comprometer com uma Agenda que se inspira em seu legado é dar continuidade a um sonho de projeto coletivo para o Brasil.

**Lígia Batista<sup>1</sup> e Luyara Franco<sup>2</sup>**

---

<sup>1</sup> Diretora executiva do Instituto Marielle Franco, Mestranda em Políticas Públicas e Direitos Humanos (UFRJ).

<sup>2</sup> Co-fundadora e Diretora de Legado do Instituto Marielle Franco, formada em educação física pela UERJ e filha de Marielle Franco.

# Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>   | <b>8</b>  |
| <b>METODOLOGIA:</b> Uma agenda coletiva para a construção de um futuro comum  | <b>16</b> |
| <b>PRÁTICAS PARA CANDIDATURAS E FUTURAS PESSOAS ELEITAS</b>   | <b>20</b> |
| <b>1. DIVERSIFICAR TALENTOS E CORES, NÃO BUROCRATIZAR:</b><br>Movimentos sociais e ativistas integrados a campanhas e mandatos                | 21        |
| <b>2. AMPLIAR AS ALIANÇAS, NÃO SE ISOLAR:</b><br>O trabalho intersetorial por meio da articulação com outros órgãos públicos e terceiro setor | 22        |
| <b>3. RESGATAR A MEMÓRIA, NÃO APAGAR:</b><br>Nossos passos vêm de longe – Um diferencial no fazer político de mulheres negras e indígenas     | 23        |
| <b>4. COLETIVIZAR OS OBJETIVOS, NÃO SE APROPRIAR:</b><br>O benefício da política deve ser coletivo e não individual.                          | 25        |
| <b>5. CUIDAR DO COLETIVO, NÃO ABANDONAR:</b><br>O cultivo de movimentos, pessoas e coletivos como eixo central do trabalho na política.       | 25        |
| <b>6. ABRIR AS PORTAS E JANELAS, NÃO SE ENCASTELAR</b>  | 26        |
| <b>7. PUXAR QUEM QUER VIR, NÃO SOLTAR:</b><br>Abrir caminhos para quem quer vir   | 27        |
| <b>POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS SEGUNDO O LEGADO DE MARIELLE FRANCO</b>  | <b>29</b> |
| 1. Justiça Econômica e Social   | 32        |
| 2. Justiça Racial, Segurança Pública e Enfrentamento à Violência Institucional  | 38        |
| 3. Gênero, Sexualidade, Corporalidade e Justiça Reprodutiva   | 43        |
| 4. Direito à cidade, à favela e à periferia   | 50        |
| 5. Saúde Pública, Gratuita, de Qualidade e Integral   | 55        |
| 6. Educação Pública, Gratuita, de Qualidade e Transformadora  | 60        |
| 7. Cultura popular e amefricana, memória coletiva e a resistência a partir da arte  | 66        |
| 8. Justiça Ambiental, Climática e Direito à terra e ao território   | 71        |

# APRESENTAÇÃO

**As próximas eleições municipais serão cruciais para o futuro do país. O avanço da extrema-direita ameaça a estabilidade da democracia, e o cenário que se formar nos municípios em 2024 será um indicativo do que esperar em 2026 nas próximas eleições estaduais e federais.** As últimas eleições representaram uma possibilidade de reconstrução do Brasil, com a eleição da maior bancada de mulheres e pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ da história e a criação do Ministério da Igualdade Racial, que tem à sua frente Anielle Franco, irmã de Marielle Franco.

Ao mesmo tempo, vivenciamos uma crescente de episódios de violência política de gênero e raça, e um nível significativo de desesperança quanto ao sistema político. Vivemos um contexto que demonstra o fortalecimento da extrema-direita no Brasil. E este crescimento do extremismo de direita na sociedade e em espaços de poder vem sendo observado em diversos países do mundo como França, Estados Unidos, Argentina e El Salvador. Nós viemos resistindo a uma série de ataques antidemocráticos e fundamentalistas aos nossos direitos. E apesar de nós termos derrotado o projeto de extrema direita nas urnas, há muito trabalho a ser feito, afinal, a maioria das pessoas parlamentares nas casas legislativas e dos setores reacionários da nossa sociedade vêm atuando e aumentando suas forças para retroceder em conquistas importantes, frutos de décadas de luta.

**A aspiração de construir um Brasil sem racismo, sem LGBTQIAPN+fo-  
bia, e sem machismo; um Brasil democrático, mais justo e igualitário, popular  
e ambientalmente sustentável;** um país verdadeiramente realizado por e para aqueles e aquelas que “andam a pé e têm calos nas mãos”<sup>3</sup>, **continua sendo ques-  
tionada** e quem defende tal projeto tem sido, reiteradamente, exposto a episódios de violência política. As conquistas dos movimentos de mulheres e movimentos negros continuam sendo colocadas a prova, a exemplo da PEC da Anistia (Proposta de Emenda à Constituição 9/2023<sup>4</sup>, aprovada no Plenário da Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal) que perdoa a dívida dos partidos políticos, incluindo aquelas obtidas por não cumprir as cotas raciais e de gênero, além de flexibilizar os mecanismos de fiscalização da aplicação da lei por parte da Justiça Eleitoral, constitui a quarta anistia aos partidos políticos que descumpriram a legislação. Cabe ainda destacar que esta PEC foi aprovada em regime de urgência, promulgada dia 22 de agosto de 2024, um dia antes do lançamento desta agenda em sessão com apenas

---

<sup>3</sup> Referência à frase citada no discurso de vitória de Francia Márquez eleita, em 2022, vice-presidenta da Colômbia, primeira mulher negra a ocupar o cargo em seu país e segunda na América Latina, em uma eleição histórica

<sup>4</sup> **BRASIL. Câmaras dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 09, de 2023.** Altera a Emenda Constitucional nº 117, de 5 de abril de 2022, quanto à aplicação de sanções aos partidos que não preencheram a cota mínima de recursos ou que não destinaram os valores mínimos em razão de sexo e raça em eleições, bem como nas prestações de contas anuais e eleitorais. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023 Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2352476>>. Acesso em: 02 ago. 2024.

3 parlamentares. O plenário vazio seria resultado da repercussão negativa para o Congresso, tendo validade para este pleito eleitoral. Isso é uma afronta às mulheres, principalmente às mulheres negras e as que estão baseadas em municípios pequenos, que lutam incessantemente para receber os recursos partidários para suas campanhas eleitorais. Além desta PEC, que constitui a quarta anistia aos partidos que descumpriram suas cotas. Ademais, o enfrentamento às fake news e à desinformação no contexto eleitoral ainda precisa se tornar mais efetivo.

Vale mencionar que a democracia no nosso território foi forjada a partir de um processo de invasão e escravização penderes de reparação efetiva. De tal maneira que a exploração capitalista no Brasil se desenvolveu de forma própria e inexoravelmente associada à raça. Nesse sentido, o genocídio negro no Brasil possui múltiplas dimensões, como por exemplo, a negação ou obstaculização do direito à saúde à população negra, de forma que, conforme explicado por Ana Flauzina, o genocídio negro preside e supera o aparato de controle social penal brasileiro, sendo certo que este aparato é estruturado a partir do viés racial.<sup>5</sup> Assim, o país tem uma dívida histórica com os povos indígenas, quilombolas e tradicionais que não têm o seu direito a terra e territórios garantidos e que, por isso, se organizam para lutar por direitos e, por lutarem, sofrem ameaças, violências e, em muitos casos, até morte.

No Brasil, em 2021 e 2022, 169 defensores de direitos humanos foram assassinados.<sup>6</sup> A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) reconhece que a condição de gênero é fator agravante das experiências de desigualdade e discriminação que subjazem aos processos estruturais de violação dos direitos humanos no país, explicitando a múltipla vulnerabilidade dos defensores dos direitos humanos, das pessoas LGBTQIAPN+ e afrodescendentes que, devido à combinação de fatores relacionados à percepção de sua orientação sexual e identidade de gênero, a sua origem étnico-racial, somado às agendas de luta por eles avançadas, expõe estes grupos a uma maior probabilidade de sofrer atos de violência.<sup>7</sup>

Como uma das consequências do histórico de subalternização e exploração desses grupos, mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais são sub-representadas nos lugares de tomada de decisão como destaca a Pesquisa “[Violência Política de Gênero e Raça no Brasil – 2021: Eleitas ou não, mulheres negras seguem desprotegidas](#)”, do Instituto Marielle Franco. Apesar do aumento da participação de mulheres negras nos pleitos eleitorais nos últimos anos, esse crescimento vem marcado pela presença de diversos tipos de violência política na vida dessas mulheres com objetivo de afastá-las da política. Tal violência está presente na vida cotidiana dessas mulheres e continua incidindo de diversas formas no decorrer do exercício de seu mandato parlamentar.

---

<sup>5</sup> FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. Corpo Negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do Estado brasileiro. Dissertação (Mestrado em Direito) – Programa de Pós-graduação em Direito, Faculdade de Direito / Universidade de Brasília, Brasília, 2006, p. 12.

<sup>6</sup> TERRA DE DIREITOS; JUSTIÇA GLOBAL. Na linha de frente: violência contra defensoras e defensores de direitos humanos no Brasil: 2019-2022. Coordenação: Alane Luiza da Silva...[et al.]. 1. ed. Curitiba, 2023, p. 20.

<sup>7</sup> INTER-AMERICAN COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. Situação dos direitos humanos no Brasil. OAS, 2021. Ser.L/V/II, p. 193 e 180. Disponível em: <https://www.oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2024

Diante do quadro de exclusão, isolamento e falta de representatividade política das mulheres negras no Brasil, reafirmamos nosso compromisso político com a luta por libertação ancestral das pessoas negras, junto a outras organizações e iniciativas parceiras, como a Coalizão Negra por Direitos, lembrando todos os dias que **enquanto houver racismo, não haverá democracia**. Dados do IBGE e do TSE apontam que apesar de serem 28% da população do país, as mulheres negras ficaram com apenas 6,3% das cadeiras nas casas legislativas municipais e 5% das prefeituras em 2020<sup>8</sup>. Além disso, 53% dos municípios do país não possuem nenhuma mulher negra como vereadora. Assim, a maioria das pessoas do maior grupo demográfico do país não possui representatividade em seus municípios.

O desafio da sub-representação não será superado enquanto nosso sistema político não for capaz de combater a violência política de gênero e raça. Essa violência continua sendo usada como principal instrumento de silenciamento e manutenção da exclusão dos espaços de poder, representação, formulação e implementação de políticas públicas. A baixa representatividade das mulheres negras se apresenta também diante de um cenário de profunda crise econômica, política, social e ambiental que vivemos. Entre 2013 e 2022, 93% dos municípios brasileiros foram atingidos por desastres associados a questões ambientais e, em 2024, 1.942 estão suscetíveis a eventos climáticos extremos<sup>9</sup>. **Essa crise continua a penalizar de forma muito mais aguda a população empobrecida, indígena, negra, periférica, do campo e da cidade, as mulheres, cis, trans e travestis, familiares e sobreviventes do sistema penal, e pessoas em situação de rua, frente à evidente negligência histórica de um projeto de Estado racista, cisheteropatriarcal e classista.**

Em todas as regiões do país, vemos episódios que nos alertam para os desafios estruturais que precisamos enfrentar. No Norte do Brasil, o garimpo ilegal em terras indígenas, que cresceu assustadoramente nos últimos anos, desencadeou uma crise humanitária em 2023, devido à destruição das florestas e à contaminação dos rios pelo mercúrio usado na mineração ilegal. Entre o povo yanomami o avanço do garimpo ilegal resultou em mais de 350 mortes<sup>10</sup>, com casos graves de malária e desnutrição severa entre a população. Outros povos indígenas, como os Kayapó e os Munduruku, também vêm sendo impactados pelo avanço do garimpo ilegal e por ações e omissões do Estado. Em toda a Amazônia brasileira os números são ainda alarmantes. Atualmente, há 80.180 pontos de garimpo na região em uma área de

---

<sup>8</sup> **Tribunal Superior Eleitoral. Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral.** Disponível em: <<https://dadosabertos.tse.jus.br/>>. Acesso em: 02 ago.2024

<sup>9</sup> **BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Nota Técnica 1/2023/ SADJ-VI/SAM/CC/PR.** Brasília, 29 set. 2023. Disponível em: <[https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/copy\\_of\\_NotaTcnica12023SADJVISAMCCPR\\_SEI\\_00042.000497\\_2023\\_74.pdf](https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/protecao-e-defesa-civil-sedec/copy_of_NotaTcnica12023SADJVISAMCCPR_SEI_00042.000497_2023_74.pdf)>. Acesso em: 1 ago. 2024.

<sup>10</sup> **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ.** O garimpo ilegal e o genocídio yanomami. **Mapa de Conflitos: Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil.** Disponível em: <<https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/rr-invasao-de-posseiros-e-garimpeiros-em-terra-yanomami/>>. Acesso em: 01 ago. 2024.

<sup>11</sup> **G1.** Invasão do garimpo ilegal na Terra Yanomami cresceu mais de 20 mil vezes em 37 anos, aponta estudo. **G1,** 02 mai. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2024/05/02/invasao-do-garimpo-ilegal-na-terra-yanomami-cresceu-mais-de-20-mil-vezes-em-37-anos-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em: 13 ago. 2024

241 mil hectares — mais de duas vezes o tamanho de Belém, capital do Pará<sup>11</sup>.

O Brasil enfrenta ainda um cenário de degradação ambiental dos diversos biomas brasileiros: Amazônia, Caatinga, Cerrado, Pantanal, Mata Atlântica e Pampa. Vemos o aumento da frequência de secas, elevação das temperaturas, e eventos climáticos extremos como chuvas intensas e elevação do nível do mar. A crise climática vem se manifestando de diversas formas no território brasileiro, com aumento da ocorrência de episódios climáticos extremos como ondas de calor ou as fortes chuvas que impactaram o Rio Grande do Sul. **Esses eventos evidenciam a ausência de políticas públicas adequadas para lidar com os danos causados e a falta de planos de prevenção para futuros desastres.** O negacionismo climático e social praticado por diversos governos municipais e empresas multinacionais, bem como a ausência de implementação de políticas de adaptação climática, submete grupos populacionais vulnerabilizados a enfrentarem os piores impactos da crise climática. A falta de melhorias na infraestrutura e a promoção de políticas que prejudicam o meio ambiente fazem parte da agenda desses governos negacionistas, negligenciando a necessidade de medidas que preservem vidas e mitiguem os efeitos das mudanças climáticas.

As eleições municipais de 2024 são as primeiras depois da derrota eleitoral da extrema direita em 2022. São, portanto, uma oportunidade para continuar recuperando o país do processo de retirada de direitos que se seguiu ao golpe jurídico-parlamentar de 2016. Foram anos de diminuição dos direitos trabalhistas, corrosão do sistema previdenciário e desmonte dos serviços de educação, saúde, seguridade e assistência social<sup>12</sup>.

E, como ressalta a Rede ABCD, as desigualdades extremas do Brasil — estruturadas a partir do racismo, da opressão de gênero e de uma concentração extraordinária de renda, riqueza e poder — resultam da nossa estrutura econômica e tributária, assim como de políticas públicas e ações da sociedade construídas ao longo do tempo. Para superar as desigualdades, é preciso, por exemplo: **repensar a política tributária; rever políticas de austeridade** para garantir serviços públicos de qualidade para todas as pessoas; pensar **em políticas de reparação a grupos historicamente excluídos**; garantir que políticas e instituições de segurança pública de fato sejam voltadas à proteção da vida de todas as nossas cidadãs e cidadãos; entre muitas outras medidas<sup>13</sup>.

O caminho para fortalecer nossa democracia deve valorizar a diversidade de culturas e promover os direitos humanos. Para isso, é crucial combater o racismo estrutural e promover a igualdade de gênero, implementando políticas que asse-

---

<sup>12</sup> BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. **Estabelece o Novo Regime Fiscal - NRF no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 dez. 2016. Seção 1, p. 1.

<sup>13</sup> ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CADEIRAS DE DEFICIENTES. Disponível em: <https://www.abcdbr.org/>. Acesso em: 13 ago. 2024

gurem direitos sexuais e reprodutivos e que combatam a violência de gênero e LGBTQIAPN+fóbica. Devemos também adotar uma política econômica sustentável, reduzindo a dependência externa e promovendo o desenvolvimento econômico inclusivo para garantir a proteção de nossas riquezas naturais e a gestão sustentável desses recursos.

A regulamentação sobre o uso do território, moradia e habitação social deve ser reforçada, **garantindo a participação comunitária nos Planos Diretores municipais** e fortalecendo os conselhos municipais e departamentos de infraestrutura. Isso ajudará a combater a gentrificação e a higienização social, promovendo cidades mais justas e para todas as pessoas. Finalmente, é essencial avançar na proteção dos direitos dos povos tradicionais, adotando práticas que protejam o meio ambiente.

**Em suma, as candidaturas eleitas em outubro de 2024 terão uma oportunidade histórica de fortalecer a luta contra o neofascismo e o fundamentalismo, assim como reverter os retrocessos que têm reduzido nossas vidas a uma luta por sobrevivência.** Para avançar a plataforma para o futuro do bem-viver, ao ocupar espaços de poder na política institucional, **elas poderão desenhar propostas concretas e um projeto político-econômico e social estruturado sob a base racial e de gênero, para a reconstrução e reinvenção do país a partir da articulação política local nos municípios. Não há verdadeira reconstrução e transformação do Brasil se ela não for pensada e construída territorialmente e de forma coletiva, para nós e por nós.**

Para apoiar as futuras pessoas eleitas nessa tarefa histórica de reconstrução, passados seis anos desde o assassinato político de Marielle Franco — o qual até hoje segue sem respostas concretas — e oito anos desde sua eleição histórica sendo uma das candidatas a vereadora mais votadas da cidade do Rio de Janeiro com mais de 46 mil votos, o **Instituto Marielle Franco apresenta a Agenda Marielle Franco para as eleições legislativas municipais 2024.** A fim de defender e multiplicar seu legado, o Instituto Marielle Franco trabalha para que mais mulheres negras defensoras dos direitos humanos ocupem cargos políticos e protagonizem um projeto de consolidação democrática, bem como para convocar às demais candidaturas para que se comprometam em propor e fiscalizar políticas públicas que de fato promovam a igualdade e a justiça econômica, social, ambiental, climática e de raça e gênero. Por isso, **o Instituto lança a terceira edição da Agenda Marielle Franco - que contou com edições em 2020 e 2022 - apresentando uma série de práticas e políticas comprometidas com o legado de Marielle e que nós buscamos potencializar. Através de uma ampla consulta popular (junto a 212 movimentos sociais, organizações da sociedade civil e ativistas) apresentamos o resultado dessa construção coletiva:** a partir de um conjunto de objetivos programáticos prioritários e propostas concretas que podem ajudar a alcançá-los desde o primeiro dia da legislatura de 2025.

Reafirmar os princípios e as práticas políticas comprometidas com o legado de Marielle continua urgente e essencial. Com este documento queremos repensar as prioridades no interior das cidades, qualificar e compartilhar o significado do legado de Marielle e do seu fazer político, recuperando e usando como base sua experiência parlamentar enquanto exemplo de como a atuação no poder legislativo municipal pode ser tão impactante para beneficiar todas as pessoas.

**Esta foi uma Agenda pensada e escrita com protagonismo de mulheres negras comprometidas com a construção histórica do pensamento feminista negro no Brasil e em toda a diáspora africana. A amefricanidade<sup>14</sup>, conceito pensado por Lélia González, intelectual e militante negra brasileira, foi a lente através da qual refletimos sobre os problemas que enfrentamos atualmente, os objetivos programáticos que desejamos alcançar, e as propostas concretas que nos possibilitarão alcançá-los** dia após dia, na construção de um novo Brasil. Trata-se de um programa político para o país que possui o potencial de emancipação para todas as pessoas, bem como a garantia de preservação do planeta em que vivemos. **Apoiar candidaturas de mulheres negras, pessoas LGBTQIAPN+ e periféricas, e, posteriormente, colaborar para potencializar seus mandatos, garantindo que estes mantenham uma prática política voltada para a emancipação humana, é uma das formas mais concretas de manter vivo o legado de Marielle Franco.**

As escutas para levantamento de propostas junto a movimentos sociais, organizações da sociedade civil<sup>15</sup> e ativistas confirmaram **impactos concretos da histórica exclusão destes setores dos espaços de decisão e de formulação de políticas**. Isso porque, a histórica marginalização das mulheres negras – principais expoentes da construção de caminhos com uma perspectiva negra e coletiva —, por exemplo, dos espaços de ensino superior formal e de desenho e implementação de políticas públicas tem funcionado como uma barreira entre elas e a concretização de um mundo equitativo, justo e pelo bem viver. Ao colocá-las apenas como potenciais beneficiárias de programas sociais e políticas públicas, e não como suas possíveis idealizadoras e implementadoras, reforça-se o mito da tecnicidade e da neutralidade política desses espaços, constroem uma gramática própria e extremamente excludente, além de se reproduzirem em circuitos fechados, violentos, voltados às pessoas cisgêneras brancas de classe média e alta.

---

<sup>14</sup> O termo ‘amefricanidade’ foi cunhado pela intelectual e ativista Lélia Gonzalez nos anos 1980 para representar as ancestralidades e experiência comum de mulheres e homens negros na diáspora e à experiência de mulheres e homens indígenas contra a dominação colonial. In: **GONZALEZ, Lélia**. A categoria político-cultural da amefricanidade. **Tempo Brasileiro**. Rio de Janeiro, No. 92/93 (jan./jun.). 1988b, p. 69-82.

<sup>15</sup> Este processo está detalhadamente explicado no próximo item, de metodologia.

<sup>16</sup> O próprio governo eleito para presidência em 2022, mesmo tendo sido um avanço significativo frente ao bolsonarismo, desde a campanha se colocou em uma posição conciliadora, necessária para que fosse possível uma articulação política suficiente para certos avanços na área econômica e social. Essa postura, apesar de reformista e de avançar pouco na reversão de injustiças e desigualdades sociais tão latentes, infelizmente, se dá pelo pequeno raio de manobra que uma economia subdesenvolvida e dependente como o Brasil tem frente sua subordinação aos países centrais, às grandes corporações e o pacto ideológico de política fiscal e monetária disseminado pelos organismos internacionais, como o Banco Mundial e o FMI.

**No entanto, esta é uma das barreiras contra as quais mulheres negras insistem em se insurgir, de forma a seguir sendo sementes do amanhã.** A ideologia neoliberal, credenciada e defendida por instituições internacionais à serviço do capitalismo, hoje detém a hegemonia na formulação, desenho, implementação e monitoramento de políticas públicas, sendo contratados para tal, inclusive por governos progressistas<sup>16</sup>. Frente a esta realidade, as lideranças comunitárias e os movimentos sociais são resistência. Eles seguem fazendo diagnósticos mais profundos e mais precisos da realidade social do povo brasileiro, sendo base para formular agendas políticas fundamentais a serem concretizadas para a verdadeira garantia da justiça social.

Por isso, a **construção coletiva dessa agenda política traduz seu principal objetivo: ser uma agenda para todas as candidaturas de todos os municípios do Brasil comprometidas com um mundo mais justo e igualitário.** Convidamos a todas as pessoas a firmarem o compromisso com este projeto de futuro: Candidaturas, organizações e indivíduos que desejam se comprometer com o **fazer político de Marielle Franco e defender a agenda antirracista, anticapitalista, feminista, periférica, favelada, popular, antipunitivista, antimanicomial, sustentável e plural.**

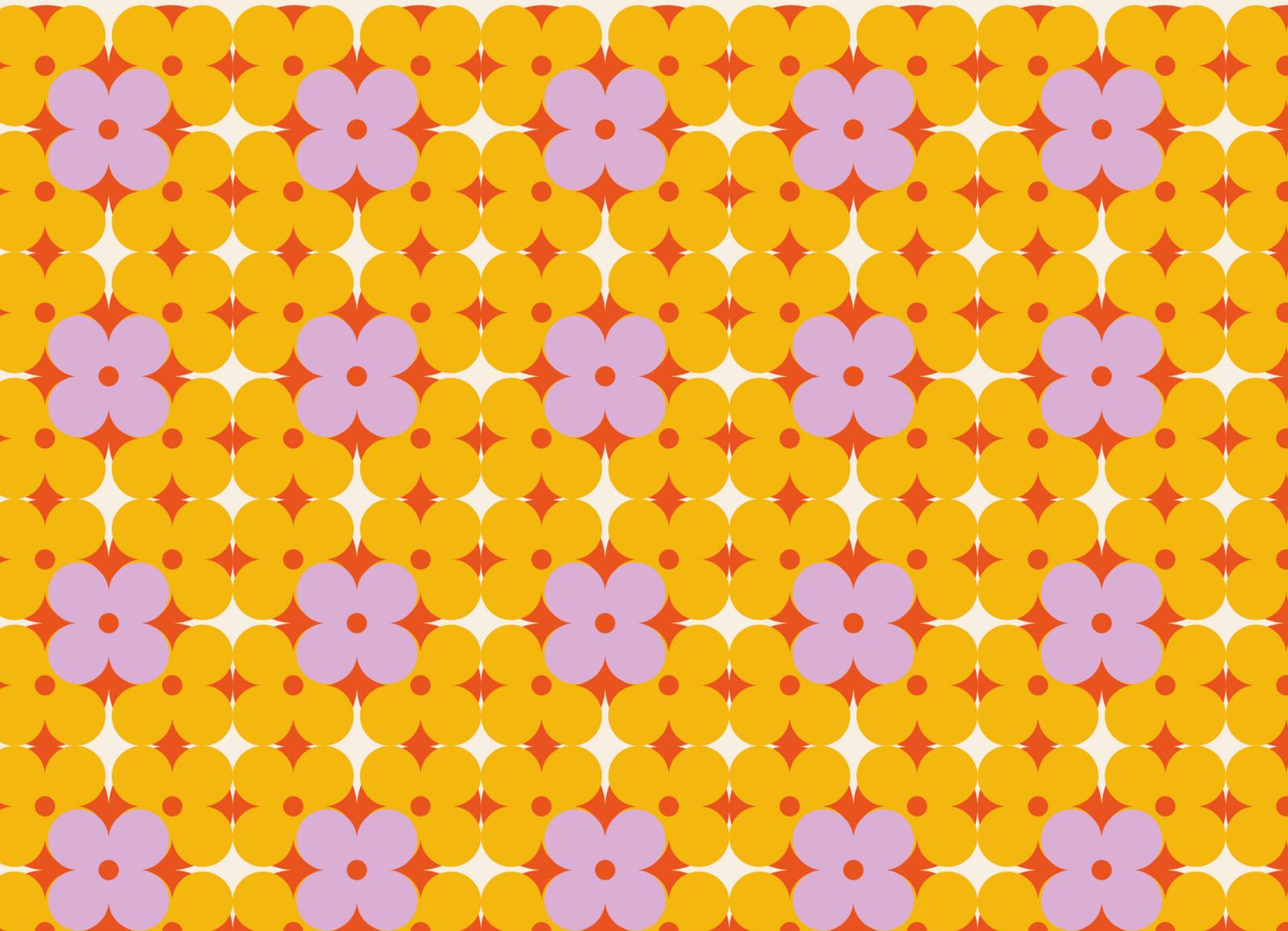
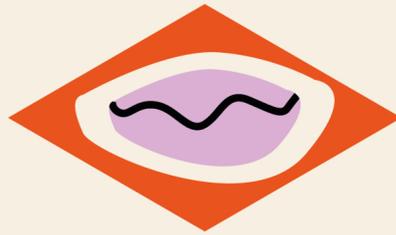
Contamos com o apoio de movimentos e organizações para ver essas propostas saírem do papel e tomarem os gabinetes nas casas legislativas de todo o Brasil. Serão 4 anos em que precisamos lembrar a promessa das candidaturas que se comprometeram a construir ações que estejam conectadas com as pautas e princípios aqui descritos, apoiando as pessoas eleitas em suas jornadas.

As candidaturas que se comprometerem integralmente com a Agenda Marielle Franco terão seu nome visibilizado na Agenda Marielle Franco – Edição 2024 como signatárias, durante o período eleitoral. No site, estão os termos de uso para as candidaturas signatárias e o espaço para os movimentos, coletivos e organizações, que acreditem na Agenda Marielle Franco de 2024, defendê-la.

Vamos fazer valer o modo de fazer política de Marielle Franco e as políticas públicas que ela acreditava, defendia e construía, a partir das vozes dos territórios que juntas ecoam a cidade que queremos para o futuro. Conheça as nossas práticas e pautas prioritárias e se comprometa agora!



# FAZER COMO MARIELLE



# METODOLOGIA: Uma agenda coletiva para a construção de um futuro comum

A Agenda Marielle Franco 2024 foi construída entre Março e Agosto de 2024, a partir da adequação da Agenda 2022<sup>17</sup> para a realidade do Legislativo municipal. Para as candidaturas do Executivo, lançamos uma Carta-compromisso, construída através desta mesma metodologia e que pode ser consultada aqui.

## O objetivo deste trabalho se consistiu em:

- 1) fortalecer e potencializar a Agenda Marielle Franco como uma **ferramenta propositiva e de compromisso político** capaz de apresentar, em ano eleitoral, um projeto de país popular e democrático, no qual as mulheres negras e suas demandas sejam o motor de transformação social, e que em anos não eleitorais esta Agenda seja trabalhada e implementada nesses espaços de poder e tomada de decisão.
- 2) trazer **propostas concretas que guiem a atuação legislativa da vereança** e aumentem sua assertividade em termos de políticas públicas que atendam às necessidades daqueles que as elegeram, permitindo também que os movimentos sociais sejam ouvidos ativamente e participem da construção dessas políticas.

**Reforçamos que exercer o cargo de vereança vai além da proposição de projetos de lei, englobando também um direcionamento ético do fazer política.** Assim como fizemos em 2020 e 2022, durante a disputa eleitoral de 2024, seguimos com os aprendizados que Marielle nos deixou como horizonte, na forma das suas práticas políticas. Além disso, de modo a garantir a materialização das agendas políticas prioritárias que ela defendia, **a Agenda prevê uma estratégia de acompanhamento das candidaturas que se comprometerem e forem eleitas e o fortalecimento dos mandatos de mulheres negras cis, trans e travestis, pessoas LGBTQIAPN+ e periféricas entre 2025 e 2028.**

Uma das principais práticas políticas defendidas por Marielle era a construção conjunta com movimentos sociais e organizações da sociedade civil. Neste sentido, realizamos uma extensa consulta popular, com o objetivo de construir coletivamente a Agenda 2024, de modo a refletir também as atuais pautas mais urgentes e prioritárias para a sociedade civil brasileira, uma construção que, assim como nossos passos, vêm de longe.

---

<sup>17</sup> A Agenda 2022 foi construída com base na Agenda 2020, cujo processo de elaboração englobou a análise das falas de Marielle no plenário, a realização de entrevistas com ex-assessoras da mandata, e estudos acerca da produção e das justificativas de projetos de lei apresentados durante os meses que Marielle ocupou a Câmara de Vereadores.

Durante o processo de consulta, **dialogamos com aproximadamente 212 movimentos sociais, organizações da sociedade civil e ativistas da Rede de Sementes do Instituto Marielle Franco que atuam nas mais variadas pautas políticas<sup>18</sup>, por meio de entrevistas telefônicas, encontros virtuais e contato institucional.** Os movimentos e organizações consultados foram mapeados a partir da base de contatos do Instituto Marielle Franco, a partir de um chamamento público nas redes sociais e através de divulgação pela Rede de Sementes<sup>19</sup>, circulamos um formulário contendo um questionário semiestruturado para essa escuta qualificada, identificando as pautas prioritárias, o grau de articulação destes com o momento eleitoral, a concordância entre as prioridades destes movimentos e organizações com os eixos da Agenda Marielle Franco, dentre outras questões.

Logo após a etapa de escutas, foi feita a **sistematização das demandas elencadas** para torná-las propostas concretas de ações e políticas públicas que podem ser implementadas como caminho para a realização dos grandes objetivos programáticos traçados por estes movimentos.

Tomamos como critérios de priorização para a escolha destas propostas: **1) a urgência política; 2) sua aplicabilidade**, considerando as necessidades orçamentárias, competência legislativa e articulação política necessária; e **3) o impacto direto na vida das populações mais vulnerabilizadas**, com pouca ou nenhuma representatividade política e excluídas dos espaços de poder e tomada de decisão.

Por fim, foram consultadas pessoas especialistas nos temas que constituem cada um dos eixos de propostas da Agenda Marielle Franco, a fim de validar o conteúdo programático desta Agenda. Entre as especialistas consultadas em cada eixo, estão:

 Eixo de *Justiça Econômica e Social*: Luiza Batista<sup>20</sup>;

 Eixo de *Justiça Racial e Segurança Pública*: Eduardo Ribeiro<sup>21</sup> e Bruna Benevides<sup>22</sup>;

---

<sup>18</sup> A lista completa de movimentos, coletivos, organizações e especialistas pode ser conferida na íntegra ao final deste capítulo.

<sup>19</sup> A rede de sementes é uma rede de contatos, afetos e troca de experiências que participa de forma próxima do Instituto e busca semear e fortalecer o legado de Marielle.

<sup>20</sup> Trabalhadora Doméstica aposentada, Fundadora do Espaço Mulher no bairro Passarinho, em Recife, e Coordenadora-Geral da Federação Nacional de Trabalhadoras Domésticas (Fenatrad).

<sup>21</sup> Formado em História pela Universidade Federal da Bahia e especialista em Gestão Estratégica de Políticas Públicas pela UNICAMP/FPA. Foi membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Estado da Bahia, do Grupo de Trabalho sobre Drogas do Conselho Nacional de Juventude, vice-presidente do Conselho Estadual de Juventude do Estado da Bahia, e é membro fundador da Rede Latino Americana e do Caribe de Pessoas que Usam Drogas (LANPUD). É coordenador da Rede de Observatórios da Segurança na Bahia, e atualmente ocupa uma cadeira na representação da sociedade civil no Conselho de Segurança Pública do estado, gestão 2021-2023.

<sup>22</sup> Presidenta da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), autora da pesquisa anual “Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras” e pesquisadora de violência política de gênero e participação de pessoas trans nas eleições

-  Eixo de **Gênero, Sexualidade e Justiça Reprodutiva**: Dhiego Monteiro<sup>23</sup>, Michele Seixas<sup>24</sup>, Belle Damasceno<sup>25</sup> e Bruna Benevides;
-  Eixo de **Direito à cidade, à favela e periferia**: Carmen Silva<sup>26</sup>;
-  Eixo de **Saúde Pública, Gratuita, de Qualidade e Integral**: Leonardo Peçanha<sup>27</sup>
-  Eixo de **Justiça Ambiental, Climática e Direito à terra e ao território**: Jéssica Barbosa<sup>28</sup>.

Nesse sentido, o esforço de elaborar essa Agenda é uma maneira de não apenas fazer valer o que Marielle acreditava, mas também potencializar as inúmeras sementes que decidiram disputar esse espaço tão hostil e violento que é a política institucional. As mulheres negras cis, trans e travestis na política foram nossa bússola neste projeto – partimos delas, privilegiando o contato com lideranças comunitárias, candidatas e intelectuais, uma vez que são as mulheres negras, em sua pluralidade, que movem e sustentam as estruturas desse país. Ao longo da pesquisa, verificamos como estes papéis se mesclam: a maior parte das candidaturas negras são importantes lideranças locais, dos mais diversos movimentos sociais do Brasil, dentre eles: movimentos em defesa dos direitos das mulheres, com atenção às especificidades das mulheres negras, das pessoas LGBTQIAPN+, com deficiência, indígenas, quilombolas, agricultoras, defensoras da educação, saúde, moradia e direitos humanos.

Ochy Curriel nos ensina que precisamos de propostas metodológicas que sejam elaboradas a partir de processos coletivos, de organizações e comunidades, para fortalecermos nossos próprios quadros analíticos, permitindo-nos, assim, buscar as melhores vias para a transformação social<sup>29</sup>. Por sua vez, Thula Pires ressalta que a categoria da amefricanidade, cunhada por Lélia Gonzalez, permite o resgate a

<sup>23</sup> Formado em Defesa e Gestão Estratégica Internacional na UFRJ, é pesquisador e membro da Liga Transmasculina João W. Nery

<sup>24</sup> Assistente Social Membro da Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS/CRESS RJ), mestranda em Saúde Pública na Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP/FIOCRUZ), especialista em Direitos Humanos, Gênero e Sexualidade (DIHS/ENSP/FIOCRUZ), fundadora e Diretora Geral do Instituto Brasileiro de Lésbicas (IBL), coordenadora Política Nacional da Articulação Brasileira de Lésbicas (ABL) e diretora executiva do Grupo de Mulheres Felipa de Sousa e da Rede Ablan (Rede de Afeto para Mães e Responsáveis de PCDs).

<sup>25</sup> Cientista Social pela Universidade Federal da Bahia. Mestre em Antropologia pelo Departamento de Antropologia da UFBA. Desde 2017 é pesquisadora com foco em maternidade, reprodução e direitos de mulheres negras. Atua como ativista e pesquisadora nos debates que envolvem Saúde da População Negra, Justiça Reprodutiva, População em Situação de Rua, Abolicionismo Penal e Política de Drogas.

<sup>26</sup> Professora do Núcleo de Mulheres e Territórios do Insper, coordenadora do Movimento Sem-Teto do Centro (MSTC). Foi coordenadora do Conselho Participativo da região da Sé, além de ser membra dos Conselhos Municipal e Estadual de Habitação e do Conselho de Políticas Públicas para Mulheres em São Paulo.

<sup>27</sup> Doutorando em Saúde Coletiva pelo Instituto Fernandes Figueira da Fundação Oswaldo Cruz (IFF/FIOCRUZ), mestre em Ciências da Atividade Física pelo Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu da Universidade Salgado de Oliveira (PPGCAF-UNIVERSO), especialista em Gênero e Sexualidade pelo Instituto de Medicina Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (IMS/UERJ).

<sup>28</sup> Advogada popular, com atuação em Direitos Urbanos, socioambientais e na luta por Cidades Seguras para as Mulheres, tendo coordenado campanhas no tema. Coordenou processos de incidência pela reparação integral de comunidades atingidas por grandes empreendimentos. Atualmente, trabalha na coordenação Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens (ANAB) com comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Brumadinho.

<sup>29</sup> CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. p. 192 - 138. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020. 384 p., p. 136

uma unidade específica propiciada pela experiência histórica comum do povo negro em diáspora<sup>30</sup>. Nesse sentido, as mulheres negras não foram apenas nosso ponto de partida, mas também nosso caminho e nosso ponto de chegada: privilegiamos políticas públicas voltadas a priorizá estes grupos, pois quando suas necessidades e demandas por igualdade a nível social, econômico e cultural forem alcançadas, teremos uma sociedade de fato justa e equitativa para todas as pessoas. Como bem resume Angela Davis: “quando a mulher negra se movimenta, toda a estrutura da sociedade se movimenta com ela<sup>31</sup>”.

Por fim, é importante ressaltar que as propostas que reunimos e sistematizamos aqui não constituem uma lista exaustiva. Resumir nossas aspirações e necessidades coletivas a essas propostas ainda não dá conta da tarefa histórica que temos diante de nós. Precisaremos de todas as ideias, propostas e potências que pudermos coletivamente organizar para transformar, verdadeiramente, o Brasil. Portanto, aqui estão reunidos alguns compromissos que consideramos importante ressaltar, mas entendemos que **esta agenda está em permanente e contínua construção e movimento**, assim como estava Marielle Franco e sua prática política. Esperamos poder continuar produzindo e divulgando versões atualizadas da Agenda Marielle, e convidamos todas as organizações, movimentos e ativistas a também seguirem elaborando e formulando suas próprias propostas.

<sup>30</sup> PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Criminologia Crítica e pacto narcísico: por uma crítica criminológica apreensível em pretuguês. Revista Brasileira de Ciências Criminais. vol. 135. p. 541-562. São Paulo: Ed. RT, set. 2017. p. 555

<sup>31</sup> Fala da autora e ativista Angela Davis em palestra na Universidade Federal da Bahia (UFBA), em 27 jul. 2017.

## ALGUNS DOS MOVIMENTOS, COLETIVOS E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CONSULTADOS NA CONSTRUÇÃO DESTA AGENDA FORAM:



# PRÁTICAS PARA CANDIDATURAS E FUTUROS MANDATOS



# Abaixo, apresentamos as 7 práticas que Marielle nos ensinou e deixou como fundamento para nosso exercício político.



## 1. DIVERSIFICAR TALENTOS E CORES, NÃO BUROCRATIZAR: Movimentos sociais e ativistas integrados a campanhas e mandatos

Na construção de um mandato, é importante que a pessoa eleita como parlamentar esteja cercada de outras que tenham legitimidade em suas áreas de atuação. Contar com visões técnicas voltadas para políticas públicas é importante, mas não é suficiente se não fizermos valer a ideia de que política se faz na prática cotidiana. A complexidade burocrática do processo legislativo — por meio de sua rigidez na divisão do trabalho, hierarquia, regulamentos e procedimentos inflexíveis —, não pode se tornar uma barreira à participação popular e à construção coletiva. Por isso, no legislativo ou no executivo é importante potencializar o fazer político dos movimentos sociais e ativistas sociais como um todo.

Esse é um diferencial no dia a dia de um mandato, entender que a política vai além de uma casa legislativa. Mulheres negras, pessoas trabalhadoras do mercado informal, moradoras de favelas e periferias, trabalhadoras rurais, a população LGBTQIAPN+, dentre outros grupos, há anos constroem e implementam soluções para seus problemas capazes de mudar a realidade de suas vidas e suas comunidades. Por isso, para a promoção de uma política verdadeiramente participativa e diversa, o trabalho em uma campanha e, posteriormente, em um mandato, deve se articular com atores sociais que constroem soluções em seus territórios.

Os espaços legislativos devem funcionar como potencializadores e amplificadores das lutas de movimentos sociais. Esses grupos exercem não apenas o papel de demandar e propor políticas públicas, como também de qualificar o debate sobre elas. Afinal, quem deve dizer como transformar uma realidade, se não quem a vive diretamente todos os dias?

## **As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:**

Priorizar, no processo de estruturação da equipe do mandato, os princípios de pluralidade, diversidade e representatividade, sempre lembrando que um mandato deve retratar em seu corpo atuante as populações que compõem as grandes lutas por direitos em seu município, não somente nos cargos técnicos, mas também nos espaços de decisões no gabinete.

**Marielle é exemplo:** *A equipe da mandata Marielle Franco era muito diversa e todas as vezes que um evento, ação ou projeto era organizado esse era um critério para pensar os convites.*



### **2. AMPLIAR AS ALIANÇAS, NÃO SE ISOLAR: O trabalho intersetorial por meio da articulação com outros órgãos públicos e terceiro setor**

Órgãos públicos de atendimento à população são fundamentais para efetivar nossos direitos, bem como para ajudar a fiscalizar, implementar e fazer valer políticas públicas dos municípios. Organizações sem fins lucrativos e instituições do terceiro setor que atuem na garantia de direitos sociais, econômicos e culturais, e na justiça racial também devem ser lidas como parceiras em potencial na atividade legislativa. Essas entidades podem colaborar com a construção de políticas públicas e com soluções intermediárias para necessidades da população, além de ajudarem a fortalecer a opinião pública para pautas prioritárias de um mandato. No entanto, de forma prioritária deve estar a articulação com órgãos públicos de atendimento à população, uma vez que são fundamentais para efetivar nossos direitos, bem como para ajudar a fiscalizar, implementar e fazer valer políticas públicas dos municípios, fortalecendo a atuação do Estado.

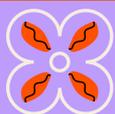
O entendimento de que a atuação política parlamentar não se encerra em propor projetos de lei permite que a parlamentar amplie sua visão de atuação e encontre caminhos muitas vezes mais construtivos para atender demandas da população, como garantir visibilidade para as pautas defendidas e fazer incidência política.

Por isso, conhecer e dominar as ferramentas legislativas e do poder executivo, como o regimento da casa, por exemplo, é essencial para efetivar a mudança pretendida, uma vez que permite que suas pautas avancem no espaço institucional e que as ferramentas existentes sejam utilizadas em parceria com atores públicos e privados para a promoção e garantia de direitos.

## As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Atuar na construção de amplas alianças com outros órgãos públicos, bem como organizações sociais que sejam comprometidas com a garantia do acesso da população aos seus direitos, buscando espaços para estabelecimento desses canais de trocas, sem substituir o papel do Estado.

**Marielle é exemplo:** A audiência pública sobre Mortalidade Materna e a formação do GT Intersectorial de Saúde no mandato de Marielle Franco gerou importantes frutos no trabalho da Comissão de Defesa da Mulher. O diálogo permanente com órgãos como a Defensoria Pública e o Ministério Público, além das Secretarias Municipais, organizações do terceiro setor, coletivos e movimentos era uma cultura da mandata.



### 3. RESGATAR A MEMÓRIA, NÃO APAGAR: Nossos passos vêm de longe - Um diferencial no fazer político de mulheres negras e indígenas

Quando buscamos qualificar o fazer político de mulheres negras, pensamos em ancestralidade e no que nossas avós e mães sempre fizeram em suas comunidades. Centenas de anos de esforços empreendidos na luta por libertação e por uma vida digna fazem parte da bagagem das mulheres negras, as quais sempre lideraram as disputas por condições de vida melhores e sempre apontaram novas formas de pensar o futuro. O reconhecimento daquelas que vieram antes de nós e que, hoje, são referências na construção e implementação de modelos de mudança social é um fator importante na construção de uma memória política comum.

Quilombolas, apesar de terem suas histórias e importância política negligenciadas, também vivem e constroem diariamente espaços de resistência política, com suas próprias formas de fazer, viver e resistir coletivamente às violências sistêmicas. Hoje, o Brasil conta com 494 territórios quilombolas oficialmente delimitados e a população autodeclarada de 1.327.802<sup>32</sup> pessoas, que formam uma poderosa comunidade, também provê bens para seu próprio grupo, bem como para as cidades, aprimorando e potencializando seu fazer político e sua forma de construção econômica e social.

Outra frente de resistência são os movimentos de trabalhadores rurais, que seguem enfrentando inúmeras ofensivas de grupos que atacam, destroem e roubam suas terras, e que assassinam e exterminam covardemente defensores desses territórios. Tudo, em nome de um padrão de produção, consumo e de sociedade que não faz sentido para o novo ideal de mundo que vislumbramos construir, o qual está amparado na sustentabilidade.

<sup>32</sup> INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Coordenação de Comunicação Social. **Brasil tem 1,3 milhão de quilombolas em 1.696 municípios.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37464-brasil-tem-1-3-milhao-de-quilombolas-em-1-696-municipios#:~:text=Foram%20identificados%20494%20Territ%C3%B3rios%20Quilombolas%20oficialmente%20delimitados%2C%20presentes%20em%2024,21%2C72%25>>. Acesso em: 30 de julho de 2024.

Por fim, os povos indígenas, alvo constante de graves violações de direitos humanos e que ainda hoje sofrem com o projeto de extermínio, há anos nos alertam para uma nova possibilidade de pensar a vida no território: O Bem Viver! Essas filosofias de resistência são revolucionárias, pautadas no pensamento ancestral da vida em comunidade — que sistematicamente e historicamente sofreu tentativas de apagamento — e que também foi abraçada pelo movimento de mulheres negras brasileiras. Essas filosofias nos ensinam que “a palavra sem ação é vazia, a ação sem palavra é cega e a palavra e ação fora do espírito da comunidade são a morte”. Por isso, transformar filosofias como essa em práticas é um dos nossos objetivos políticos neste ano.

Nesse sentido, reconhecer que nossos passos vêm de longe é também uma possibilidade de renovação da articulação política que tanto necessitamos. Essa noção não se aplica exclusivamente à atuação de mulheres negras, mas também à atuação de todos os grupos que ocuparam, resistiram e seguem resistindo em nossas florestas, campos, cidades, favelas e periferias.

Por isso, honrar essa memória também significa entender que valores como “coletividade” e “participação” não são uma “nova” política, mas sim valores muito antigos, praticados por muitas dessas culturas ancestrais, mas que foram violentamente apagados por uma lógica colonizadora. Resgatar e dar visibilidade a esses grupos e seus valores é fundamental para que propostas de uma nova forma de organização e atuação sejam possibilidades, significativamente, solucionadoras, rompendo com a lógica colonizadora e predatória.

### **As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:**

Resgatar e honrar a memória e os passos das que vieram antes, não só celebrando e homenageando figuras ancestrais que estão conectadas aos povos originários, mas dando protagonismo e centralidade, fomentando uma cultura política que promova a inclusão e não o apagamento da nossa história.

**Marielle é exemplo:** *A mandata Marielle Franco entregou medalhas e honorarias para mulheres como Conceição Evaristo, Dida Nascimento, Elza Santiago, Jacqueline de Jesus e Sonia Braz. Todas mulheres que transformaram a realidade de seus grupos e suas comunidades por meio de ações educacionais, culturais, econômicas e, acima de tudo, políticas.*



#### **4. COLETIVIZAR OS OBJETIVOS, NÃO SE APROPRIAR: O benefício da política deve ser coletivo e não individual.**

O trabalho na política possui um foco coletivo. A coletividade não se manifesta apenas pelo fato de que os benefícios das conquistas políticas atingem toda a população de um município, mas principalmente pela forma como as políticas públicas são construídas, direta ou indiretamente. O benefício de uma política, portanto, não deve ser restrito a um grupo social, ou a um grupo de eleitores, mas a toda população.

No cotidiano de parlamentares ou de prefeitos(as), ao propor projetos ou pautar políticas públicas, é importante que o diálogo seja plural. Nesse sentido, características como respeito, senso de coletividade, disponibilidade para escuta e humildade são essenciais para construir políticas que atendam ao máximo de pessoas possíveis.

#### **As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:**

Lembrar que o trabalho na política é um bem público, e não privado ou individual. A prioridade deve ser a de servir ao povo, não promover projetos pessoais. Como representante do povo, o dever é fortalecer uma democracia ampliada e não personalista e ter sempre em mente que os avanços na garantia de direitos e acesso se dão de forma coletiva, realizados por e com muitas mãos e mentes.

**Marielle é exemplo:** Quando a prefeitura do Rio de Janeiro ofereceu ingressos para os vereadores irem assistir com as suas famílias os desfiles das escolas de samba na Sapucaí, Marielle foi contundente não só em não aceitar como também em denunciar a prática corrupta.



#### **5. CUIDAR DO COLETIVO, NÃO ABANDONAR: O cultivo de movimentos, pessoas e coletivos como eixo central do trabalho na política**

O cuidado coletivo deve estar no centro de nossas ações políticas. O ativismo em defesa dos direitos humanos e de pessoas vulnerabilizadas é um trabalho árduo e arriscado, muitas formas de violência política podem acontecer nesses espaços permeados por tensões e conflitos. O assédio entre pares, a estafa física e a própria carga psicológica de lidar com temas delicados são alguns exemplos que se reproduzem facilmente.

No mesmo sentido, o acolhimento de famílias, grupos ou pessoas que são vítimas do Estado ou têm seus direitos desrespeitados, também pode e deve ser o trabalho de uma/um parlamentar.

Dessa forma, a carga emocional sobre as pessoas que trabalham em um mandato tende a ser alta e, por isso mesmo, se faz necessário um olhar atento para quem está junto de você nessa caminhada. E, por essa razão, pensar em práticas de cuidado coletivo junto a quem constroi política diariamente ao seu lado é fundamental. Nossa construção política não pode estar acima de nossa saúde física e mental.

Seja por meio de encontros e trocas coletivas ou por monitoramento e avaliações ampliadas de como está sendo o trabalho desempenhado, é essencial propor e fiscalizar medidas que garantam bem-estar, como o respeito aos prazos e ao trabalho de cada pessoa, a valorização individual, mesmo em uma construção coletiva, e a garantia de acompanhamento psicológico para quem esteja mais exposto/a à pressão no dia a dia de trabalho e para aquelas/es que indicarem necessitar desse cuidado profissional e contínuo.

### **As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:**

Encarar as tarefas de gestão de equipe com profissionalismo, assim como viabilizar o cuidado da saúde mental por meio de acompanhamento psicológico para as pessoas trabalhadoras do seu mandato. Fazer checagem com a equipe sobre como estão enxergando o trabalho. Entender os limites de cada um e ter humildade e respeito para saber ouvir a opinião de quem está ajudando a construir sua campanha e/ou seu mandato. Valorizar a contribuição individual e intelectual de cada pessoa e não reproduzir silenciamento e invisibilização, atribuindo o crédito a todas/os por sua contribuição e trabalho. Todas essas ações são formas de estabelecer uma prática de cuidado com quem está ao seu lado.

**Marielle é exemplo:** Na época que coordenava a Comissão de Direitos Humanos da Alerj, Marielle e sua equipe construíram práticas de cafés coletivos com acompanhamento de uma psicóloga. Durante seu mandato, Mari também buscava conversar e acolher sua equipe individualmente com frequência e respeitava seus momentos e espaços de autocuidado.



## **6. ABRIR AS PORTAS E JANELAS, NÃO SE ENCASTELAR**

As campanhas e mandatos que construímos precisam ter janelas e portas abertas para quem quiser se aproximar, entrar e participar de alguma forma. Precisamos dar o exemplo prestando contas do nosso trabalho, prezando pela transparência no uso do dinheiro público, criando ferramentas de participação para a população, para os movimentos e coletivos ajudarem a priorizar e participar ativamente nas nossas construções políticas.

Nosso objetivo ao entrar nos palácios do poder deve ser derrubar os muros e grades que afastam a população dos espaços de decisão, assim como visibilizar e denunciar as injustiças, armadilhas e incoerências do sistema por dentro para que cada vez mais pessoas se juntem à luta para mudar esse sistema. Não podemos nos acomodar com essas estruturas, afastando os pés do chão e nos encastelando distantes da população.

### **As candidaturas que signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:**

Construir ativamente mecanismos de participação e transparência dos mandatos e da estrutura política que se está ocupando (seja Câmara de Vereadores ou Prefeitura). Além de zelar pelo bom uso dos recursos públicos e organizar encontros abertos periódicos de participação do seu mandato.

**Marielle é exemplo:** *A mandata Marielle Franco adotou uma série de práticas e políticas de transparência em seu mandato, além de estar sempre de portas abertas para a população, comunicava suas últimas ações realizadas e também os próximos passos de seu trabalho como vereadora (inclusive a construção e disponibilização de sites que explicavam os principais Projetos de Lei que estava propondo e defendendo) e organizava periodicamente uma prestação de contas públicas, seja em formato de encontro presencial ou com a realização de transmissões ao vivo em suas páginas de redes sociais, sempre com a preocupação de facilitar a participação e compreensão daqueles/as que queriam se aproximar de espaços de política institucional e do dia a dia de uma vereadora, mas não sabiam bem como acessar; a Mandata também criou o Lab Franco, um laboratório de participação voluntária para pessoas que queriam conhecer de perto a estrutura da Câmara.*



## **7. PUXAR QUEM QUER VIR, NÃO SOLTAR: Abrir caminhos para quem quer vir**

Para ativistas e lideranças locais, a entrada na política institucional pode ser um processo violento. Se você faz parte de algum ou alguns segmentos vulnerabilizados, esse processo é ainda mais complexo e doloroso, ainda mais porque, mesmo em partidos políticos progressistas, é possível que você não encontre o acolhimento que espera e necessita nessa jornada.

Por isso, ao longo de todas essas práticas, destacamos a importância de novos/as legisladores/as se esforçarem para buscar em movimentos sociais e ativistas o

olhar, cuidado e experiência que necessita para de fato empreender mudanças em seu município, sem que essas sejam em detrimento da sua segurança e saúde.

Esse olhar para fora permite observar aqueles e aquelas que, assim como você, querem realizar transformações em nossa sociedade a partir da política institucional, mas que por diversos motivos ainda não conseguiram se aproximar desse objetivo. Mas você, como futura/o parlamentar, pode ser a/o agente de conexão entre a política institucional e centenas de pessoas dispostas a construir um novo ideal de sociedade para se viver.

## As candidaturas signatárias da Agenda Marielle Franco se comprometem a:

Quando chegarem a esse lugar, potencializar aquelas e aqueles que ainda estão por vir. Não se fechar em seu próprio mandato ou em seu próprio grupo. Promover aproximações entre a juventude, a população periférica e todos os grupos interessados no funcionamento de um mandato e esse espaço que, embora possa ser hostil e pouco acolhedor, acreditamos ter um enorme potencial de construção coletiva, aprendizagem e transformação.

**Marielle é exemplo:** Em 2017, a mandata Marielle Franco realizou o evento *Mulheres na Política*. O evento contou com a participação de centenas de mulheres que tinham interesse em discutir o fazer político na prática e as possibilidades existentes de atuação nos espaços institucionais de poder.

# POLÍTICAS PÚBLICAS PRIORITÁRIAS SEGUNDO O LEGADO DE MARIELLE FRANCO



## **As mulheres negras são a saída da crise e a base necessária para uma reinvenção da democracia brasileira**

Durante toda sua vida, Marielle vivenciou opressões relacionadas a sua raça, gênero, classe e também ao seu território de origem, a favela da Maré no Rio de Janeiro. A partir da resistência a essas formas de opressão, construiu uma forma de atuação política capaz de acolher e ao mesmo tempo movimentar o cenário político a partir de estruturas de diferenciação social, os quais também fazem parte da vida de milhões de brasileiras. **É a partir deste ponto de vista - que considera a experiência histórica de mulheres, pessoas negras, faveladas, quilombolas, indígenas e LGBTQIAPN+ -** que as políticas públicas de sua mandata de vereadora foram desenvolvidas.

Hoje, mais uma vez, encaramos o desafio de **pensar políticas públicas que deem conta da complexidade e da urgência destas experiências e atendam às necessidades de toda a população, sem deixar ninguém para trás.** Além das reivindicações históricas, que são comuns a movimentos e organizações, devemos avançar em propostas concretas que tirem o país **das crises econômicas, sociais e climáticas que marcam a atual conjuntura.**

**Essas crises são a mais profunda expressão do esgotamento do modo de produção capitalista: um problema forjado pelas classes dominantes, que historicamente perpetuam um sistema baseado nas hierarquias de classe, raça e gênero que viabilizam a produção e o consumo desenfreados, constituindo uma sociabilidade na qual o lucro se sobrepõe à manutenção da vida.** Esse sistema foi construído sobre nossas costas e na base da violência, seu principal motor econômico. Ele sobrevive da nossa exploração, subalternização e exclusão e seu modo de expansão depende da piora, insustentável, das condições de vida no planeta, causando cada vez mais desastres ambientais que são, ainda, agravados por crimes ambientais muitas vezes cometidos ou permitidos pelo próprio Estado. **Neste sentido, nós, mulheres negras e indígenas no Brasil, não só construímos historicamente a solução para a crise estrutural deste sistema; nós somos a solução.**

Nossos corpos, prática política e ancestralidade - sobretudo nossa forma de estar no mundo em conjunção com a natureza e em comunhão com todos os seres vivos, reproduzindo a vida e não a lógica do lucro - representam uma alternativa concreta à sociabilidade capitalista. **A saída para a crise e a transição agroecológica da economia são caminhos urgentes e necessários no sentido da reconstrução do Brasil.** Mas tal reconstrução somente implicará na transformação da sociedade brasileira caso seja construída para e por nós. Caso contrário, não haverá saída real da crise, mas sim, seu aprofundamento inevitável. Por isso, se faz necessária uma transformação completa da sociedade em que vivemos: através da **construção de um outro modo de lidar com a terra e uns com os outros, ensinamento deixado pela união de negras/os, indígenas, quilombolas e trabalhadoras/es expropriadas/os, pessoas LGBTQIAP+ e periféricas.** Trilhar este caminho, até aqui tão combatido pelo Estado brasileiro — comandado e sob coação do capital estrangeiro e das elites nacionais que defendem seus interesses —, é hoje condição essencial para a manutenção da vida no planeta Terra.

É com essa visão que nós, do Instituto Marielle Franco, apresentamos a seguir, uma série de propostas de políticas públicas desenvolvidas por eixos de ação, para que você, que vai se candidatar, possa se comprometer não só em melhorar sua favela, periferia e município, mas em construir conjuntamente um projeto de futuro. Estes eixos foram pensados a partir do legado de Marielle Franco e trazem os objetivos programáticos mais urgentes para a construção coletiva deste projeto, além de propostas concretas do que pode ser feito a nível local para que possamos caminhar no sentido de alcançar tais objetivos.

Queremos combater todas as formas de opressão, construir uma sociedade mais justa para todas as pessoas garantindo compromissos para os seguintes eixos:

- 1. Justiça Econômica e Social**
- 2. Justiça Racial, Segurança Pública, e Enfrentamento à Violência Institucional**
- 3. Gênero, Sexualidade, Corporalidade e Justiça Reprodutiva**
- 4. Direito à cidade, à favela e à periferia**
- 5. Saúde Pública, Gratuita, de Qualidade e Integral**
- 6. Educação Pública, Gratuita, de Qualidade e Transformadora**
- 7. Cultura popular e amefricana, memória coletiva e a resistência a partir da arte**
- 8. Justiça Ambiental, Climática e Direito à terra e ao território**

A seguir, apresentamos os objetivos programáticos gerais e as propostas voltadas ao Poder Legislativo Municipal priorizados em cada Eixo. Embora não exaustivas, estas propostas são indispensáveis para viabilizar a reconstrução do Brasil e uma real transformação de longo prazo, capaz de concretizar a democracia para todas as pessoas.

# 1. JUSTIÇA ECONÔMICA E SOCIAL



Após seis anos de desmonte das políticas sociais, e quatro anos sob um governo neofascista, o país retrocedeu décadas em termos de direitos econômicos e sociais, com números assustadoramente altos de insegurança alimentar e taxas de desemprego. Apesar da retomada de medidas básicas de proteção social do novo governo federal, a fome ainda atinge 8,7 milhões em 2023<sup>33</sup>, mostrando a relevância da implementação de políticas públicas assertivas no combate às desigualdades sociais e estruturais.

Para alcançar justiça econômica e social com verdadeira equidade de gênero e raça, é necessária uma transformação estrutural do sistema econômico, tributário e fiscal, de modo que este passe a atender às necessidades de produção da vida humana em detrimento da produção de lucro para o capital. O momento histórico em que vivemos — lastreado pela emergência climática — exige, com urgência, que nossos padrões de consumo e produção e o uso de todos os recursos naturais — sejam não só sustentáveis, mas respeitosos para com a natureza e os povos das águas, dos campos e das florestas, bem como de comunidades periféricas e faveladas.

Além disso, é preciso reestruturar as instituições públicas através de uma lógica antirracista e antissexista, capaz de combater a concentração de renda e as históricas desigualdades sociais, hoje traduzidas na escandalosa realidade que — apesar de um crescimento considerável (11%) da renda média da população entre 2022 e 2023 — permite que o rendimento mensal do 1% mais rico da população seja 40 vezes maior que dos 40% mais empobrecidos/as<sup>34</sup>, e continua relegando as mulheres negras a uma das piores situações econômicas do Brasil, segmento populacional que representa 28% da população total, mas recebe apenas 11% da renda total do trabalho no país<sup>35</sup>.

Por isso, reuniremos aqui, com base na atuação de Marielle em seu mandato de vereadora e na consulta aos movimentos sociais, coletivos, organizações e ativistas nos territórios, ações possíveis para as parlamentares municipais agirem localmente no campo da justiça econômica e social.

**Marielle acreditava que a produção de lucro não deve estar acima da vida das pessoas, e que o combate à exploração e à expropriação da classe trabalhadora é dever do Estado.** Para Marielle, este debate paira na noção de que é possível um mundo novo, onde não haja separação entre os seres humanos e a natureza. Por saber também que este novo mundo só é possível se for fruto de uma transformação estrutural levada a cabo por trabalhadores/as de todo o planeta, o

---

<sup>33</sup> SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **No primeiro ano de governo, 24,4 milhões deixam de passar fome.** Disponível em: <<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/04/no-primeiro-ano-de-governo-24-4-milhoes-deixam-de-passar-fome-no-brasil>>. Acesso em: 24 jul. 2024.

<sup>34</sup> MIATO, B. Desigualdade no Brasil: rendimento mensal do 1% mais rico é 40 vezes maior que dos 40% mais pobres. **G1**, 19 mai. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2024/04/19/desigualdade-no-brasil-rendimento-mensal-do-1percent-mais-rico-e-40-vezes-maior-que-dos-40percent-mais-pobres.ghtml>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

<sup>35</sup> LIMA, J; FERREIRA, A. Maioria no país, mulheres negras formam grupo menos beneficiado por avanços sociais, diz Pnud. **TV Globo**, Brasília, 28 mai. 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2024/05/28/maioria-no-pais-mulheres-negras-sao-o-grupo-menos-beneficiado-por-avancos-sociais-diz-pnud.ghtml>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

que implica, ao mesmo tempo, um processo de ruptura e transformação cotidiana e de longo prazo, Marielle defendia também reformas possíveis dentro do sistema existente que pudessem nos aproximar da verdadeira transformação do Brasil e do mundo.

Como vereadora, Marielle Franco defendia políticas capazes de reduzir as desigualdades existentes e impulsionar a auto-organização e autonomia da classe trabalhadora. Ela foi presidente da Frente de Economia Solidária do município do Rio de Janeiro, por saber que uma economia solidária é uma economia movida pelo respeito à escala humana no processo produtivo e ao meio ambiente, de forma sustentável e capaz de promover mudanças baseada na auto-organização das pessoas e de suas comunidades, de maneira não hierarquizada e sempre visando o bem estar da coletividade.

No que tange à redução das desigualdades, Marielle destacava que a desigualdade de renda no Brasil atinge desproporcionalmente pessoas negras e indígenas – com 69% dos cargos gerenciais ocupados por pessoas brancas<sup>36</sup> – e afeta o acesso a serviços essenciais como água ou saúde, sendo determinante para as taxas de mortalidade infantil e expectativa de vida ao nascer. Assim, viabilizar o acesso verdadeiramente universal às políticas sociais estava no cerne de seu projeto político. Para isso, acreditava ser essencial, em um país profundamente racista, sexista e classista como o Brasil, garantir que essas políticas de fato fossem acessadas por mulheres, pessoas negras, povos indígenas, comunidades tradicionais e pessoas LGBTQIAPN+. Neste sentido, a garantia de ações afirmativas e de um redirecionamento teórico-metodológico na formulação das políticas públicas tinha centralidade. Para Marielle, combater desigualdades era também o caminho para vivermos em uma sociedade menos violenta, seja na cidade, na favela ou no campo.

## Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco 2024 implica em:

**1. APOIO** a medidas estruturantes baseadas na economia solidária, justiça racial, ambiental, climática e de gênero, e pautadas por uma lógica que privilegie as necessidades humanas de reprodução da vida em detrimento das necessidades de acumulação do grande capital, e que se comprometa em baixar o custo de vida da população trabalhadora.

**2. ATUAÇÃO** na casa legislativa com respeito aos povos tradicionais, respeitando a legislação climática e ambiental existente, inclusive os tratados internacionais e fortalecendo redes de fornecedores locais, sobretudo mulheres empreendedoras e pequenos empreendimentos.

<sup>36</sup> **AGÊNCIA IBGE. Pessoas pretas e pardas continuam com menor acesso a emprego, educação, segurança e saneamento. 11 nov. 2022.** Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35467-pessoas-pretas-e-pardas-continuam-com-menor-acesso-a-emprego-educacao-seguranca-e-saneamento>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

**3. INCENTIVO** à geração de renda e o direito ao trabalho com equidade de gênero e raça, de modo a reduzir os danos da natureza desequilibrada das relações de trabalho, em especial aquelas categorias estruturalmente desvalorizadas como é o caso das trabalhadoras domésticas.

**4. A GARANTIA** do cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) especialmente no que tange ao acesso à renda e ao trabalho, política de cuidado, saúde e educação, através da elaboração de uma Política Municipal Para as Pessoas Com Deficiência, caracterizada como política permanente e fundamentada na Convenção Internacional sobre os direitos das pessoas com deficiência da ONU, que desde 2008 tem status de texto constitucional no Brasil.

**Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as vereadoras e vereadores eleitos em 2024 devem:**

**1. ARTICULAR** por meio de audiências públicas, e proposições legislativas, a interrupção dos processos de privatização em andamento de empresas públicas municipais estratégicas, como água, saneamento básico, gás e energia, e o estabelecimento de políticas de subvenção estatal que garantam o acesso das populações vulnerabilizadas, garantindo a isenção e ou estabelecimento de tarifas sociais e a não suspensão dos serviços em casos de exceção e emergência sanitária ou climática;

**2. ATUAR** pela garantia dos direitos trabalhistas das/os funcionárias/os públicas/os municipais, evitando processos de precarização do trabalho através de políticas de incentivo a terceirização de serviços para atuação nas instituições municipais;

**3. REGULAMENTAR** cotas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e populações quilombolas nos concursos públicos municipais, reservando um percentual específico de vagas nos quadros permanentes da administração pública direta e indireta, juntamente a programas de capacitação voltados para esses grupos, visando promover a inclusão social, a igualdade de oportunidades e a representatividade no serviço público;

**4. IMPLEMENTAR** uma reserva mínima obrigatória de 5% de vagas para prestação de serviços, tanto diretos quanto indiretos, no âmbito do Poder Executivo Municipal, destinadas à contratação de mulheres em situação de vulnerabilidade social e residentes no município;

**5. INSTITUIR** o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município, que dê atenção especial aos grupos mais vulnerabilizados (juventude, mulheres, mães solas, pessoas negras, pessoas em situação de rua, pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, e população LGBTQIAPN+, especialmente pessoas trans e travestis) e categorias historicamente desvalorizadas (como trabalhadoras do-

mésticas e informais, pescadores, profissionais do sexo);

**6. CRIAR** política de empregabilidade nas favelas ou territórios vulnerabilizados, focando na reconstrução de vidas por meio de treinamento profissional, apoio ao empreendedorismo local e incentivos para iniciativas de economia solidária;

**7. GARANTIR** o acesso gratuito ao transporte para pessoas que se encontrem desempregadas e estejam em busca de recolocação no mercado de trabalho, ou seja, garantir o deslocamento para pessoas deixarem currículo, fazer entrevistas, e outras atividades de um processo seletivo para emprego;

**8. CRIAR** programas específicos para apoio na qualificação, formalização e de transferência de renda para pessoas em vulnerabilidade social, em especial mulheres negras, pessoas trans e travestis, a exemplo do Transcidadania<sup>37</sup>, dentre outros grupos descritos acima;

**9. INSTITUIR** o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres que dentre seus objetivos tenha a igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, especialmente para mulheres negras, LBTQIAPN+ e periféricas;

**10. INSTITUIR** programa de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no Município, destinado a proporcionar alívio fiscal para grupos específicos em condições vulneráveis;

**11. ESTABELECE**r legislação que regulamente uma política municipal de atenção à população em situação de rua, com foco na sua profissionalização, geração de emprego, renda e garantia imediata de moradia seguindo os princípios do Moradia Primeiro. Além de destinar recursos, via emendas parlamentares, para iniciativas da sociedade civil que implementam iniciativas baseadas no princípio Moradia Primeiro para população em situação de rua;

**12. PROPOR** legislação municipal que apresente protocolos específicos para a realização de obras de infraestrutura, com a garantia de respeito, consulta livre, prévia e informada e participação das populações afetadas; ainda, no caso de instalação de obras de infraestrutura ou grandes empreendimentos, fiscalizar e atuar junto ao Executivo para priorizar a formação profissional e geração de empregos para a mão-de-obra local;

**13. ARTICULAR** com o Executivo para a execução de investimentos de infraestruturas acoplado a um programa de capacitação dos trabalhadores locais, garantindo de geração de empregos para a mão de obra local do município, observando as normas ambientais vigentes e os direitos das populações

---

<sup>37</sup> O Programa Transcidadania é uma iniciativa da Prefeitura de São Paulo, que tem a proposta de fortalecer as atividades de inclusão profissional, reintegração social e resgate da cidadania para a população de travestis, mulheres transexuais e homens trans em situação de vulnerabilidade. **SÃO PAULO (Município)**. In: **Transcidadania: entenda como funciona**. Prefeitura de São Paulo. São Paulo, 5 jan. 2021. Disponível em: <<https://www.capital.sp.gov.br/w/noticia/transcidadania-entenda-como-funciona>>. Acesso em: 29 de julho de 2024.

locais a fim de impedir impactos sociais e econômicos negativos na vida das pessoas, especialmente daquelas cuja subsistência se dá garantindo um meio-ambiente equilibrado, como populações ribeirinhas, por exemplo;

**14. ATUAR** nas Comissões Permanentes de Finanças, Orçamento e Tributação e em Plenário para questionar e barrar projetos de lei que promovam benefícios fiscais e subsídios para grandes empreendimentos, de modo a alcançar progressivamente uma distribuição tributária mais justa;

**15. FISCALIZAR** os projetos públicos em execução a fim de evitar superfaturamento, fraudes em licitações e outras ações que possam decorrer em crime.

**16. CRIAR** o programa “Auxílio Gás de Cozinha” no município;

**17. LEGISLAR** para estabelecer a Política Municipal para a Pessoa com Deficiência e regulamentar no âmbito municipal a aplicação da Lei Federal nº 13.146/15, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

**18. CRIAR** uma política voltada à atenção às pessoas com deficiência, garantindo o fortalecimento ou a instituição, onde não houver, do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência como uma instância permanente e autônoma de controle social e monitoramento de políticas públicas das pessoas com deficiência, garantindo a representatividade dos diversos movimentos de pessoas com deficiência, além de criar programa de produção de indicadores sociais específicos para a população com deficiência, como, por exemplo, o Censo Inclusão, incorporando dados relativos à gênero, raça e classe desta população;

**19. CRIAR** uma Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, independente de sua identidade de gênero, que engloba crianças e adolescentes atípicas ou neurodivergentes: incluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo e os Conselhos Tutelares;

**20. PROPOR** a criação de incentivos fiscais e linhas de crédito para pequenas e médias empresas locais que contratem moradores da comunidade, considerando a criação de programas de microcrédito para estimular o empreendedorismo local, especialmente para mulheres e jovens.

**21. FORTALECER** a estruturação dos processos de produção, comercialização e consumo da Economia Solidária, de forma autogestionária e sustentável, garantindo recursos públicos para a implantação e fomento de empreendimentos econômicos solidários para comercialização de produtos e serviços em compras institucionais, espaços fixos e permanentes de comercialização do mercado tradicional e diferenciados.

# 2. JUSTIÇA RACIAL, SEGURANÇA PÚBLICA E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL



A luta por justiça racial e pelo direito à vida foram partes centrais da trajetória de Marielle Franco enquanto mulher negra favelada, defensora de direitos humanos e vereadora socialista. Marielle denunciava que a escolha da atuação feita pelo Estado nas favelas e periferias seguia uma lógica racista e colonial, e que, portanto, não era centrada na prerrogativa da garantia de direitos e do respeito à vida. Em tal lógica, organizada através do uso da força e da repressão, principalmente por meio da ação policial, o Estado brasileiro produz uma política de segurança pública voltada para o confronto e para a eliminação do “inimigo” interno, qual seja, pessoas negras, indígenas, empobrecidas e que se insurgem contra a ordem capitalista. No âmbito municipal, isso se materializa cada vez mais no uso de armamento de fogo pelas guardas municipais, que apresentou um crescimento de 15,6%, em 2014, para 22,4%, em 2019<sup>38</sup>.

**Marielle acreditava que é preciso uma profunda reforma estrutural que combata a militarização, a ocupação militar dos territórios periféricos e o consequente superencarceramento, enquanto principais ferramentas da política pública de segurança.** Para ela, é preciso desmontar a narrativa de fomento ao Estado Penal, que aplica uma política voltada para a repressão e controle da população empobrecida, negra, indígena, com baixo grau de instrução, moradora de favelas e periferias, encarcerando jovens negras/os todos os dias sob o discurso de combate à “guerra às drogas”. A marca mais emblemática deste quadro é o cerco militarista nas favelas e o processo crescente de encarceramento, no seu sentido mais amplo.

Por esses motivos, entendemos ser impossível pensar uma política de segurança pública verdadeiramente cidadã de forma desconectada das realidades locais e da agenda racial. A luta por justiça racial precisa estar no cerne da política local de segurança pública. É preciso alterar o modelo sustentado na polícia por outra prática, com transparência, controle popular e democrático, e uma nova visão de sociedade e proteção sustentada na garantia de direitos e na proteção à vida como prioridade absoluta. Uma política preventiva, que se traduza em políticas de memória e reparação para a população negra e indígena, para uma agenda de desencarceramento e para o fomento de oportunidades de trabalho a jovens de periferias e favelas, especialmente pessoas sobreviventes do cárcere.

## Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco 2024 implica:

**1. O COMBATE** ativo ao racismo estrutural e institucional, através da implementação dos 25 princípios Coalizão Negra Por Direitos e das recomendações do Manifesto do Quilombo nos Parlamentos para as Eleições 2024, com espe-

<sup>38</sup> CABRAL, U. Proporção de municípios com guarda municipal armada sobe para 22,4%. **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)**. 02 dez 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29570-proporcao-de-municipios-com-guarda-municipal-armada-sobe-para-22-4>>. Acesso em: 30 jul. 2024.

cial e urgente foco no combate ao genocídio negro e na promoção da proteção contra o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância religiosa no que couber aos municípios;

**2. O COMPROMISSO** com a proteção de todos/as os/as Defensores/as de Direitos Humanos, da Terra e do Território, e com a garantia de efetividade dos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, considerando principalmente o dever do Estado em todas as suas esferas de competência de investigar e dar respostas sobre toda situação em que haja uma violação dos direitos humanos protegidos pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, para que casos como o feminicídio político da vereadora Marielle Franco, que representou um atentado grave contra a democracia brasileira e expressou o ápice da violência política de gênero e raça, jamais voltem a acontecer;

**3. A DESMILITARIZAÇÃO** da sociedade e das Guardas Municipais brasileiras, promovendo uma política de segurança pública municipal democrática, transparente e preventiva, construída junto às juventudes pretas, indígenas e periféricas, os/as Defensores/as de Direitos Humanos, sobretudo Defensores/as da Terra e do Meio Ambiente, e lideranças comunitárias, e que não privilegie a lógica de combate ao inimigo interno em defesa do equilíbrio entre prevenção e repressão direcionada, promovendo uma cultura de paz e prevenção de conflitos e violências;

**4. A ARTICULAÇÃO** para promover um programa municipal para garantir o acesso à justiça e a mecanismos de reinserção social de pessoas sobreviventes do sistema prisional (principalmente em municípios que ainda possuem presídios), e pautar a necessidade de o município se engajar na execução de medidas que promovam o desencarceramento e o apoio a familiares (principalmente mulheres e crianças) de pessoas encarceradas, garantindo moradia e acesso à assistência social.

**Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as vereadoras e vereadores eleitas/os em 2024 devem:**

**1. CRIAR** o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, responsável por propor e fiscalizar políticas públicas de igualdade racial em nível municipal.

**2. PROPOR** lei que verse sobre estratégias de combate ao racismo e de incentivo às ações afirmativas para pessoas negras, cis e trans, incluindo a divulgação obrigatória de mensagens informativas sobre os crimes de racismo e injúria racial em diversos estabelecimentos no município;

**3. CRIAR** a política municipal de combate ao racismo em espaços esportivos, como estádios e arenas, com atenção a proteção de mulheres, cis, trans e travestis e crianças nestes espaços;

**4. CRIAR** o programa de combate ao racismo religioso, com objetivo de coibir a intolerância e o racismo religiosos e a estigmatização das religiões de matriz africana, bem como prevenir e enfrentar a violência contra suas lideranças, praticantes, símbolos e locais de culto;

**5. GARANTIR** que todas as pessoas tenham acesso aos meios legais eficazes e usufruam do direito ao acesso à justiça e a instituições às quais possam solicitar e obter a proteção, reparação justas e adequadas pelos danos ocasionados por tais formas de discriminação, fortalecendo o funcionamento do Conselho Municipal de Direitos Humanos ou trabalhando para sua criação nos municípios em que este não existir, não for permanente ou estiver desativado, assegurando o funcionamento do mesmo com protocolos específicos para atendimento e encaminhamento junto aos demais órgãos estatais;

**6. PROPOR** a criação de um Fundo Municipal de Reparação Econômica, Psíquica e Social aos/às Familiares Vítimas de Violência do Estado, bem como a criação de equipamentos públicos voltados para a atenção multidisciplinar para essas vítimas e suas famílias, de modo a contribuir para a imediata adoção de políticas de reparação aos danos causados pela “guerra às drogas”, em especial para a população jovem, negra e periférica, afetada pela repressão e pela letalidade policial;

**7. COMBATER** propostas legislativas que visem armar forças de segurança pública não armadas como a guarda civil municipal e agente municipal de trânsito, e legislar no sentido de reverter propostas já aprovadas; nos locais que já é uma realidade, fiscalizar o exercício de tal prerrogativa, de modo a reduzir danos;

**8. TRABALHAR** para que a Comissão de Direitos Humanos de sua Casa Legislativa estabeleça protocolos de atendimento a ativistas, militantes e pessoas envolvidas em manifestações e protestos, e de fiscalização do uso excessivo da força por parte da guarda municipal durante manifestações, sobretudo no que tange ao uso de armamento letal e menos letal, estabelecendo e/ou formalizando plantões em dias de protestos e manifestações em conjunto com demais Comissões e Organizações de Direitos Humanos no município, de modo a garantir o livre exercício do direito à liberdade de organização e manifestação;

**9. LEGISLAR** no sentido de impedir o estabelecimento do uso de tecnologias de inteligência artificial, em especial, de reconhecimento facial, no âmbito da segurança pública municipal ou no sentido da reversão de leis eventualmente já aprovadas neste sentido, assim como defender protocolos antirracistas de controle dos sistemas de inteligência das guardas municipais e do uso de tecnologias artificiais;

**10. INSTITUIR** um Conselho Municipal de Prevenção e Combate à Tortura, composto por representantes da sociedade civil, órgãos públicos e especia-

listas, para monitorar, prevenir e combater práticas de tortura por parte das forças de segurança pública municipal, garantindo a proteção dos direitos humanos e a dignidade de todos/as os/as cidadãos/ãs;

**11. TRABALHAR** para o fortalecimento de políticas e programas municipais de inserção social e apoio a sobreviventes do cárcere e do sistema de medidas socioeducativas, com atenção especial para suas famílias e com acompanhamento psicossocial;

**12. TRABALHAR** para a criação ou fortalecimento de uma política municipal de redução de danos e no fortalecimento da rede de atenção psicossocial — com a ampliação de serviços especializados como Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Convivência e outras unidades de acolhimento do Sistema Único de Saúde e do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) —, promovendo o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial e o fim do financiamento público de Comunidades Terapêuticas, de forma a efetivar o cuidado em liberdade, enfrentando as práticas de medicalização do sofrimento e as internações compulsórias, com o objetivo de assegurar o processo de desinstitucionalização e a promoção da saúde integral para pessoas que fazem uso de drogas;

**13. FISCALIZAR** os equipamentos existentes para assegurar a aplicação efetiva das leis de proteção às pessoas consideradas inimputáveis e sujeitas a Medidas de Segurança, propondo a reestruturação desses equipamentos, com foco na limitação do tempo de internação visando garantir o respeito aos direitos humanos desses indivíduos, na garantia do processo de desinstitucionalização e da saúde integral para todas as pessoas.

# 3. GÊNERO, SEXUALIDADE, CORPORALIDADE E JUSTIÇA REPRODUTIVA



A Agenda Marielle Franco defende a justiça reprodutiva, bem como a liberdade sexual, afetiva, a liberdade de identidade e expressão de gênero de todas as pessoas, contrapondo-se à heteronormatividade e à LGBTQIAPN+fobia e aos modelos de controle dos corpos, que operacionalizam opressões imbricadas aos processos de exploração capitalista e ao racismo. Como vereadora, Marielle Franco presidiu a Comissão de Defesa da Mulher, com uma mandata que trabalhava em grupos inter-setoriais com foco em saúde pública e direitos das mulheres. Durante esse período, desenvolveu uma série de ações, campanhas e projetos de lei com foco na garantia dos direitos das mulheres nos mais diferentes âmbitos. Entre os trabalhos mais memoráveis desenvolvidos pela mandata estão propostas para garantir o atendimento humanizado e sem violência às mulheres em situação de aborto legal<sup>39</sup>, medidas de combate ao assédio de mulheres em transportes públicos<sup>40</sup> e a campanha “Não é não”, uma das últimas grandes ações do mandato durante o carnaval de rua do Rio de Janeiro de 2018, que tinha um foco no combate ao assédio de mulheres nesse período de festividades de rua.

Marielle sabia que o exercício pleno dos direitos sexuais e reprodutivos é condição inegociável para uma democracia sólida e para uma cidadania verdadeira, e que a diversidade sexual e de gênero deve ser celebrada como uma riqueza do nosso povo e da nossa humanidade. Os direitos das mulheres e da população LGBTQIAPN+ são alvo constante de movimentos ultraconservadores e fundamentalistas, que se aliam ao neoliberalismo no desmonte de políticas públicas de enfrentamento à violência contra às mulheres e à população LGBTQIAPN+, trabalham para retroceder direitos já conquistados – como o acesso ao aborto legal, por exemplo –, perseguem ativistas e mobilizam a máquina pública para fragilizar a laicidade do Estado.

**Assim, os direitos das mulheres e da população LGBTQIAPN+ se convertem em um território de disputa ideológica, ética e religiosa sobre o futuro do país.** Enquanto o fanatismo da extrema-direita insiste na nação militarizada e na família heterocispatriarcal como modelos de desenvolvimento, nós acreditamos na potência da pluralidade das pessoas, das corporalidades e das famílias brasileiras — muitas chefiadas por mães solo e mulheres negras —, na liberdade sexual para todas as pessoas e na justiça reprodutiva como fios condutores de qualquer projeto de bem-viver. Os direitos conquistados pelas mulheres – em um processo histórico de lutas, com protagonismo de mulheres negras – como o acesso ao aborto legal, Lei do Minuto Seguinte, e uma série de outras políticas de saúde e enfrentamento à violência de gênero —, têm sofrido fortes ataques e retrocessos, sobretudo no âmbito do SUS, instância na qual nem mesmo o mais básico — como consultas de pré-natal, acesso à contracepção e atendimento ginecológico — tem sido garantido com regularidade. A mortalidade materna, infantil e a violência obstétrica são reali-

---

<sup>39</sup> **RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal.** Projeto de Lei N° 16, de 15 de fevereiro de 2017. Institui O Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no Ambito Do Municipio do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2017. Disponível em: <<https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/0cfaa89fb497093603257735005eb2bc/2a88c90e900fa52d832580c800544af5?OpenDocument>>. Acesso em: 02 ago. 2024.

<sup>40</sup> **RIO DE JANEIRO. Câmara Municipal.** Projeto de Lei N° 16, de 15 de fevereiro de 2017. Institui O Programa de Atenção Humanizada ao Aborto Legal e Juridicamente Autorizado no Ambito Do Municipio do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Câmara Municipal, 2017. Disponível em: <<https://aplicnt.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/scpro1720.nsf/0cfaa89fb497093603257735005eb2bc/2a88c90e900fa52d832580c800544af5?OpenDocument>>. Acesso em: 02 ago. 2024.

dades cotidianas que, embora totalmente evitáveis, ainda assombram, sobretudo, as mulheres negras, sobre as quais a incidência de óbitos maternos é mais que o dobro se comparado com as mulheres brancas<sup>41</sup>.

**A justiça reprodutiva**, conceito criado no seio dos movimentos de mulheres negras, potencializa o olhar sobre os direitos sexuais e reprodutivos ao trazer a justiça social e os direitos humanos para o centro do debate, entendendo que a capacidade de quem pode gestar em determinar seu destino reprodutivo está diretamente relacionada às condições em que sua família, sua rede de apoio e comunidade vivem. Assim, a garantia de justiça social, acesso à renda, educação, saúde, habitação, proteção social e segurança pública são condições imprescindíveis para o exercício da liberdade reprodutiva. Sem condições dignas de vida, as decisões reprodutivas não são escolhas livres para a maioria das mulheres e pessoas que podem gestar brasileiras, mas sim sentenças determinadas pelas opressões de gênero, raça, classe e território.

A justiça reprodutiva também diz respeito à criação de condições mais igualitárias de reprodução da vida. O Brasil tem um modelo de cuidados no qual a família, em especial as mulheres e pessoas que podem gestar, são as responsáveis pela provisão do cuidado às crias, enquanto o Estado e a comunidade ocupam lugares bastante secundários. Apesar da sua importância, porém, esse trabalho de cuidado realizado no âmbito familiar é desvalorizado e não reconhecido, feito de maneira não-remunerada e tampouco tratada como trabalho — e nos casos em que há contratação de trabalhadoras domésticas, essas são mal remuneradas e, em sua maioria, sem contrato formal de trabalho. **Mulheres que dedicam a vida em período integral ao cuidado da casa, dos/as filhos/as, dos/as familiares doentes, pessoas idosas ou pessoas com deficiência, não tem sua contribuição ao orçamento do domicílio e ao PIB do país reconhecida, ficando excluídas da cobertura da proteção social e previdenciária.** E muitas das que não se dedicam integralmente a essas funções, ou seja, possuem uma ocupação no mercado de trabalho, acabam acumulando jornadas duplas pela atribuição automática desse tipo de trabalho às mulheres. Além disso, tal desvalorização histórica desse tipo de atividade (e com raízes e heranças fortíssimas na escravização e na colonialidade) faz com que as trabalhadoras domésticas (ou de limpeza e cuidado) profissionais sigam vulnerabilizadas na informalidade (e conseqüentemente falta de proteção trabalhista) e baixa remuneração.

Nesse sentido, este regime de cuidado sobrecarrega e explora as mulheres, aprofundando as desigualdades de gênero, uma vez que gera uma pobreza de tempo que fragiliza o acesso das mulheres à, por exemplo, renda e educação, além de um intenso desgaste de sua saúde mental. Um regime de cuidado alinhado com a justiça reprodutiva compreende o cuidado como direito, e convoca o Estado, o setor privado e a comunidade a assumirem parte da responsabilidade pelas demandas de cuidado da sociedade, ao mesmo tempo que remunera e valoriza a contribuição das

---

<sup>41</sup> **PIMENTEL, C.** Mortes maternas de negras são mais que o dobro que de brancas. **Agência Brasil**, Brasília, 23 nov. 2023. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2023-11/mortes-maternas-de-negras-sao-mais-que-o-dobro-que-de-brancas>>. Acesso em: 20 jun. 2024.

mulheres na reprodução da vida, estendendo a elas a proteção social previdenciária e trabalhista.

No que tange à justiça sexual e reprodutiva, na Agenda 2024, continuamos a reforçar nosso comprometimento ético de proteção à vida dos tantos grupos que são, historicamente, vítimas principais das violações de direitos sexuais e reprodutivos no Brasil – como as crianças, mulheres jovens, adutas e idosas, negras, indígenas, cis, trans e travestis, bissexuais, lésbicas, pessoas não binárias, homens trans e pessoas que podem gestar, pessoas que convivem com HIV, pessoas com deficiência —, entrando, conseqüentemente, de forma cruel nas estatísticas de mortes por aborto inseguro e esterilização forçada. **A luta por justiça reprodutiva e pelo respeito à diversidade sexual e de gênero é a luta pelo bem-viver e pela democracia.**

Os ataques sistemáticos aos direitos sexuais e reprodutivos, longe de serem exclusivamente “cortina de fumaça”, são parte central da política de morte, de controle e autoritarismo que violenta a esfera pública brasileira. Portanto, o fortalecimento das normas e das políticas que garantem os direitos sexuais e reprodutivos e a diversidade sexual e de gênero também são uma estratégia potente de retomada dos mecanismos democráticos para a construção de um outro futuro.

## **Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco implica:**

**1. O ENFRENTAMENTO** de todas as formas de violência de gênero e a garantia da proteção e acesso ao atendimento adequado e efetivo às mulheres em situação de violência, de forma a evitar o feminicídio e assegurar os procedimentos de profilaxia, incluindo também o acesso a medicamentos para prevenir ISTs e a contracepção de emergência;

**2. A GARANTIA** do atendimento ao aborto legal na rede pública e o acesso a direitos reprodutivos a todas as mulheres, meninas e pessoas que podem gestar trabalhando para a total descriminalização do aborto de modo a assegurar a autonomia sobre o próprio corpo e a saúde sexual e reprodutiva para além da lógica materno-infantil;

**3. A GARANTIA** da cidadania da população LGBTQIAPN+, (especialmente pessoas trans que se encontram em situação particular de extrema vulnerabilidade) com igualdade de direitos e oportunidades, incluindo-a como política de todas as secretarias e políticas públicas, e a manutenção do Estado laico, da liberdade de crença e de não-crença, do reconhecimento de todas as formas de família nos programas sociais e políticas públicas executadas pelo município;

**4. O COMBATE** ativo à transfobia, através da implementação das 10 propostas elencadas pela Carta Aberta Sobre a Situação da População de Tra-

vestis e Transexuais, com especial atenção ao combate ao racismo que atinge parte significativa dessa população dada à imbricação das opressões de gênero e raça<sup>42</sup>;

**5. A LUTA** pela garantia real de acesso e participação igualitária das mulheres no mercado de trabalho e nos espaços de formulação e decisão política, principalmente em conselhos e cargos públicos municipais, assim como a garantia do direito ao cuidado a todas as pessoas que dele necessitam;

**6. ESTABELEECER** a obrigatoriedade do funcionamento das Comissões de Ética com paridade de gênero e raça entre os/as membros/as, no intuito de atuar em casos de violência política contra mulheres negras e LBTQIAPN+ que ocorram no interior das casas legislativas.

**7. ADEQUAR** estatutos, regulamentos, códigos de ética, regimentos e outros documentos organizacionais da casa legislativa a fim de mencionarem explicitamente o compromisso com os direitos humanos, promoção da igualdade de gênero e combate ao racismo nos seus objetivos e princípios fundamentais, comprometendo-se com a adoção de ações concretas para garantir a igualdade e a não-discriminação e criar ambientes livres de assédio e intimidação para as mulheres negras e LBTQIAPN+ parlamentares, de forma a abordar estratégias de prevenção, responsabilização e reparação para vítimas de violência política.

**8. INCENTIVAR** a criação e consolidação de bancadas femininas e das Procuradorias das Mulheres nas casas legislativas, a fim de visibilizar o problema da violência política contra as mulheres, em especial, as negras e LBTQIAPN+.

**Para nos ajudar a alcançar esses compromissos, as vereadoras e vereadores municipais eleitos em 2024 devem trabalhar para:**

**1. APRIMORAR** a rede municipal de atenção e enfrentamento à violência contra as mulheres e prevenção do feminicídio, por meio de um Programa Municipal de Enfrentamento ao Feminicídio, voltado à prevenção e ao combate ao feminicídio, à violência contra as mulheres e pessoas trans (com especial atenção às mulheres, cis, trans e travestis negras), promovendo a cooperação entre o município e a integração ao Sistema de Garantias de Direitos de Crianças e Adolescentes no atendimento a famílias que possuam crianças e adolescentes em contexto de violência doméstica;

---

<sup>41</sup> O Brasil lidera o ranking internacional de assassinatos de pessoas travestis e transexuais, o que contribui para que o país tenha a menor expectativa de vida do mundo para essa população (de apenas 35 anos). Além disso, considerada a interseccionalidade de raça, são as pessoas negras que enfrentam as piores situações de vulnerabilização e precarização de suas vidas, tendo menor escolaridade e acesso à saúde, incluindo a saúde mental, sexual e reprodutiva. In: **Carta Aberta Sobre a Situação da População de Travestis e Transexuais**. Antra. Niterói, 2 ago. 2022. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/2022/08/17/antra-entrega-carta-sobre-populacao-trans-negra-a-cidh/>>. Acesso em: 30 jul. 2024.

**2. CRIAR** centros de atendimento psicossocial e jurídico para as vítimas de violência, garantindo abrigo temporário de curta duração (até 24h), ou longa, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que corram risco iminente de morte no âmbito do Programa Casa da Mulher Brasileira e atendimento psicossocial e jurídico para as vítimas, a fim de coibir o ciclo da violência doméstica e feminicídios, à luz da Lei nº 11.340/06, a Lei Maria da Penha, e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

**3. PROMOVER** políticas municipais de educação sexual com atividades educativas, ações e campanhas de conscientização para toda a sociedade, em especial a adolescentes e homens visando o combate à violência contra as mulheres, cis, trans e travestis, e à cultura do estupro;

**4. PROPOR** a criação e/ou fortalecimento de um Observatório Municipal de Violência Doméstica, de Gênero e Feminicídio de modo a garantir a produção e sistematização de indicadores sociais específicos e sensíveis ao tema, com foco em pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+ e com deficiência e periféricas;

**5. NA CASA LEGISLATIVA ATUAR** respeitando a laicidade do Estado para que temas voltados para justiça reprodutiva, educação sexual, respeito à diversidade não sofram interferência de grupos religiosos conservadores. Caso ainda não tenha, propor a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal para, primordialmente, além de garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, assim como encaminhar ações relativas à agenda de gênero;

**6. CRIAR** o Conselho e o Fórum de Políticas Públicas para as Mulheres, Diversidade, Cidadania e Direitos Humanos, assegurando a perspectiva de gênero e raça e a representação e participação de mulheres lésbicas, bissexuais, cis, trans, travestis e pessoas intersexo;

**7. PROPOR** e fiscalizar no âmbito municipal políticas de atenção integral à saúde das mulheres em todas as especificidades do seu ciclo de vida, desde crianças/adolescentes até mulheres na fase do climatério e mulheres idosas, com a garantia de dotação orçamentária para a implementação de programas específicos para essas mulheres;

**8. CRIAR** o Conselho Municipal de Combate à Discriminação Sexual e de Gênero e Políticas para a População LGBTQIAPN+, com poder deliberativo, paridade de gênero e raça em sua composição e incentivar a participação popular;

**9. CRIAR** o Programa Municipal de Promoção da cidadania e Direitos Humanos para o Enfrentamento da Discriminação contra pessoas LGBTQIAPN+, com a instituição de locais de abrigo específicos para pessoas trans, sem prejuízo ao direito de escolha sobre onde ficar para aquelas pessoas que desejam ser acolhidas em unidades destinadas ao gênero que se identificam, além

de criar e/ou ampliar projetos de casas de acolhimento, políticas de moradia específicas para acolher pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade, em especial pessoas idosas e/ou pessoas expulsas das casas de suas famílias de origem;

**10. CRIAR** política de ações afirmativas para pessoas trans e travestis no serviço público;

**11. INSTITUIR** programa de inserção social para fortalecer as atividades de colocação profissional e promoção da cidadania para a comunidade LGBTQIAPN+, em especial pessoas trans e travestis em situação de vulnerabilidade;

**12. PROMOVER** a inclusão da Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAPN+ no Plano Municipal de Saúde e no PPA Municipal, em consonância com as realidades, demandas e necessidades locais;

**13. PROPOR** a criação do Programa Mulher Cidadã<sup>43</sup> com recursos oriundos de emenda parlamentar e contrapartida da Prefeitura, com o objetivo de oferecer cursos profissionalizantes a mulheres em situação de vulnerabilidade social no município, a fim de prepará-las para a disputa no mercado de trabalho, com reserva de vagas para mulheres cis, trans e travestismoradoras de favelas, periferias e bairros com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e Índice de Qualidade Urbana (IQU);

**14. PROPOR** um Plano Municipal de Cuidados em conjunto com o poder executivo municipal, com o estabelecimento de um plano de referência e protocolo unificado, que contemple criar e/ou garantir a ampliação da licença parental para servidoras/es públicas/os municipais;

**15. PROPOR** a instituição de comitê intersetorial de políticas públicas para a primeira infância com a finalidade de assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança, com atenção especial aquelas que perderam suas famílias vítimas de feminicídio ou ações do Estado, garantindo a participação social por meio dos conselhos de direitos no âmbito do Programa Criança Feliz. Propor programa de prevenção e proteção às infâncias negras da violência sexual e do estupro.

**16. CRIAÇÃO** de medidas funcionais de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências de casas noturnas, restaurantes, bares e/ou estabelecimentos congêneres, tais como a implementação do Protocolo Violeta.

---

<sup>43</sup> **BRASIL. Ministério da Fazenda.** Sobre o Programa Mulher Cidadã. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/mulher-cidada/sobre-o-programa>. Acesso em: 13 ago. 2024.

# 4. DIREITO À CIDADE, À FAVELA E À PERIFERIA



Marielle Franco era uma mulher favelada, nascida e criada no complexo de favelas da Maré, no Rio de Janeiro, e por acreditar na potência de suas esquinas, becos e vielas, fez de sua mandata política um instrumento de denúncia das violações de direitos nas periferias e também de fortalecimento desses territórios. **O compromisso com a Agenda Marielle Franco de 2024 é o compromisso com as comunidades faveladas, periféricas e seu direito à cidade, que inclui o direito à favela e à periferia, e, ao mesmo tempo, o repúdio a toda e qualquer política que reduz a favela e a periferia a um espaço de guerra às drogas, policiamento ostensivo e violador de direitos, que reproduz discriminação e estigma contra os/as moradores/as desses territórios.**

O **direito à cidade** deve ser compreendido não só pelo acesso à infraestrutura plena em contexto urbano, mas também pelo acesso à qualidade de vida e ao bem viver. O acesso equitativo de todas as pessoas ao lazer, ao uso dos espaços públicos, a mobilidade urbana, a uma cidade ecologicamente equilibrada e ao uso de equipamentos sociais e públicos que canalizem essas necessidades é um direito humano internacionalmente reconhecido e assegurado pela Constituição brasileira.

As favelas são territórios nascidos da política de segregação racial do espaço por parte do Estado brasileiro, cujos motores sempre foram os marcadores de gênero, raça e classe. Muitos destes territórios eram quilombos urbanos, cuja integração total ao restante da cidade desde o momento pós-abolição sempre foi indesejada pela sociedade racista. Assim, as favelas permaneceram como lugar de resistência, refúgio, acolhimento, segurança e manutenção da cultura e das tradições para pessoas negras. Além da população negra, esses espaços foram construídos e ocupados por indígenas, trabalhadores/as brancos/as empobrecidos/as, migrantes e seus descendentes, que sustentam os grandes centros urbanos com seu trabalho e que são historicamente empurradas para as margens da sociedade pela exploração capitalista e pelo racismo. As favelas se configuram como espaços diversos e culturalmente efervescentes, de onde brotam movimentos populares potentes, talentos, organizações e associações sociais.

É papel do Estado em todas as suas esferas garantir que sejam territórios onde a vida pode ser vivida com dignidade, com acesso à água, saneamento básico, transporte público, educação, saúde e lazer. As favelas e periferias, que só recebem a presença do Poder Público na sua expressão militarizada e violenta, demandam sua presença em forma de equipamentos públicos garantidores de direitos, como centros de referência em assistência social (CRAS e CREAS), escolas, postos de saúde, centros culturais e esportivos e linhas de transporte público que assegurem o direito à mobilidade social. Isto porque, da mesma forma que exigem o acesso aos mesmos serviços em seus territórios, os/as moradores/as de favelas e periferias querem o fim da segregação espacial: o acesso às outras partes da cidade e garantia de uma mobilidade urbana de qualidade para desfrutar, em condições equitativas, de toda a cidade, e não somente a garantia de seu deslocamento para seus locais de trabalho em dias comerciais.

Nesse sentido, programas de habitação popular não devem reproduzir a lógica da segregação socioterritorial, fomentando a construção de moradias de interesse social em bairros afastados, privados de serviços públicos e que não oferecem

qualidade de vida. A política de habitação não deve servir ao interesse das classes dominantes, isolando as comunidades empobrecidas e negras nas regiões metropolitanas e em bolsões de pobreza, mas sim servir como ferramentas de justiça social, emancipação e exercício de cidadania. Além disso, estes programas devem ser pensados e construídos em conjunto com as pessoas que vão ali habitar, privilegiando, sobretudo, movimentos de luta por moradia e suas escolhas através, por exemplo, da regularização fundiária urbana.

Na conjuntura em que vivemos, efetivar o direito à cidade para todas as pessoas depende de investimentos em infraestrutura guiados no sentido de uma transição agroecológica da economia. Uma cidade ambientalmente equilibrada corresponde àquela na qual o aproveitamento racional e ecologicamente sustentável da natureza ocorre em benefício de toda a população, especialmente os mais afetados pelas desigualdades sociais. Entretanto, a (re)produção do espaço urbano, de maneira geral, não está caminhando no sentido da justiça climática e ambiental e da reversão das desigualdades sócio-territoriais. Isso porque a regulação estatal e as práticas sociais em nossas cidades continuam baseadas em modelos de produção e consumo excessivos e profundamente desiguais, não orientados à (re)reprodução das necessidades humanas, desrespeito às funções socioambientais da propriedade e injusta distribuição dos ônus e benefícios do processo urbanizador.

## Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco 2024 implica:

**1. NA REALIZAÇÃO** de uma reforma urbana sustentável no país, enfrentando a lógica histórica racista, generificada e sexista das cidades brasileiras, que exclui territórios periféricos, majoritariamente, femininos, negros e indígenas e suas populações;

**2. NA RECUPERAÇÃO** e ampliação do investimento em habitação popular, trabalhando para sua universalização, bem como o financiamento de políticas voltadas à melhoria das condições de habitação da população de favelas e periferias, em conjunto com um programa de assistência técnica e movimentos e organizações populares, priorizando principalmente a adaptação da moradia para pessoas com deficiência e a construção de banheiros e cisternas em habitações desprovidas de ambos;

**3. NA GARANTIA** do acesso de toda a população, especialmente para estudantes, pessoas com deficiência, pessoas idosas, à mobilidade urbana e ao transporte público de qualidade, climaticamente sustentável, com tarifa zero e ou passagens reduzidas, considerando também a obtenção de outros recursos para garantia do direito ao transporte;

**4. NA DEMOCRATIZAÇÃO** do acesso ao esporte, lazer e práticas corporais, enquanto direitos fundamentais e atividades direcionadas à emancipa-

ção humana, garantindo aportes financeiros para o exercício desses direitos em espaços coletivos e públicos, e o uso efetivo dos recursos através de uma gestão pública, democrática e territorializada.

## **Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as vereadoras e vereadores eleitas/os em 2024 devem:**

**1. CRIAR** programas de urbanização das periferias e favelas de forma sustentável e democrática a partir do diálogo com as comunidades e da escuta de demandas locais, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais nos territórios, a partir de parcerias público-populares;

**2. FISCALIZAR** o Executivo para garantir a revisão do Plano Diretor, executado de forma participativa, com o objetivo de promover um desenvolvimento urbano sustentável e melhorar o uso da cidade pela população;

**3. TRABALHAR** em conjunto com o poder executivo municipal para garantir a oferta de equipamentos públicos de qualidade, como creches, áreas verdes, espaços culturais, espaços de lazer e esporte. Garantir que sejam planejados levando em consideração as necessidades e especificidades de cada território, bem como garantir as condições de acesso e mobilidade urbana para a toda a população, inclusive, garantindo a acessibilidade para as pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida;

**4. LEGISLAR** para garantir a posse<sup>44</sup> segura e prevenir despejos de populações vulneráveis, atuando nas Comissões Municipais de Direitos Humanos e de Habitação, fiscalizando as ações do Executivo municipal e as demandas judiciais, para impedir despejos e remoções de pessoas em situação de vulnerabilidade social, no contexto de crise econômica, sanitária, climática e ambiental;

**5. PROPOR** programa de assessoria técnica para habitação de interesse social e desenvolver programas de locação social para populações vulneráveis;

**6. APOIAR** a produção habitacional por autogestão em imóveis públicos, promovendo a função social da propriedade. Priorizar jovens, mães solo, pessoas idosas, população LGBTQIAPN+ e pessoas em situação de rua, com critérios de acesso baseados em coabitação familiar e habitação coletiva;

**7. DEFENDER** a implementação de uma política de orçamento participativo no município (PPA Participativo) promovendo audiências públicas nos bairros, priorizando favelas, zonas rurais e territórios periféricos permitindo que a po-

---

<sup>44</sup> A posse relaciona-se com o poder físico e com a intenção de permanecer com a coisa. É o exercício pleno ou não de alguns poderes inerentes ao domínio ou à propriedade.

pulação possa escolher quais investimentos devem ser realizados;

**8. MONITORAR** e mediar casos de conflitos fundiários urbanos, criando condições para diálogo e negociação entre os órgãos governamentais, jurisdicionais e auxiliares da Justiça, proprietários e representantes de famílias de baixa renda em situação de conflito, no intuito de alcançar soluções negociadas;

**9. PROPOR** uma política de mobilidade urbana integrada ao desenvolvimento local, realizando audiências públicas para engajar a sociedade civil para construir um diagnóstico preciso da situação de mobilidade urbana e identificar as principais prioridades da população sobre o tema, com foco nas necessidades de mulheres, pessoas com deficiência, negras, moradoras de favelas, periferias e zonas rurais;

**10. LEGISLAR** para garantir o subsídio ao passe livre estudantil irrestrito para jovens até 29 anos, pessoas com deficiência e pessoas idosas, incluindo seus acompanhantes. Trabalhar para assegurar que os subsídios também contemplem e assegurem o acesso das famílias aos presídios, quando houver no município, garantindo os direitos humanos dos familiares de pessoas encarceradas e sobreviventes do sistema prisional;

**11. EXIGIR** contrapartidas sociais dos clubes esportivos beneficiados por recursos públicos e renúncias fiscais municipais, estabelecendo ingressos sociais acessíveis para a população de baixa renda, com especial atenção à viabilização do acesso de crianças, jovens, mulheres, pessoas com deficiência, e pessoas idosas;

**12. DESENVOLVER** um programa municipal focado na saúde mental e educacional da população periférica, com a criação de centros comunitários de atendimento psicológico, oferta de serviços de saúde mental integrados às escolas, capacitação de profissionais, e campanhas de conscientização, visando promover o bem-estar emocional e o sucesso educacional nas áreas mais vulneráveis;

**13. LEGISLAR** sobre o silêncio urbano e poluição sonora no âmbito do município, controle de sonorização nociva ou perigosa em áreas públicas, particulares e estabelecimentos comerciais;

**14. PRIORIZAÇÃO** do bem estar social a partir da provisão de serviços básicos e universais, com a construção e melhoria de moradias populares, infraestrutura das escolas, hospitais e centros de atenção básica do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Assistência Social (SUAS),

# 5.SAÚDE PÚBLICA, GRATUITA, DE QUALIDADE E INTEGRAL



Como fruto de intensas lutas sociais, em especial do movimento brasileiro pela Reforma Sanitária, há mais de trinta anos, a população brasileira conquistou o direito à saúde, que se materializa principalmente no Sistema Único de Saúde (SUS). A despeito de diversas questões problemáticas em termos de execução, gestão e orçamento, tal sistema é um modelo referência global em política de saúde, em um país com um território de dimensões continentais. Com vontade política, traduzida em compromisso com financiamento e gestão ética, o Sistema Único de Saúde e sua estrutura capilarizada, é capaz de garantir o exercício do direito humano à saúde a todas as pessoas. A qualidade desta capilaridade depende da regionalização, um importante princípio organizativo do SUS, baseado na gestão integrada dos sistemas de saúde municipais.

Entretanto, na prática, esse princípio organizativo nunca se efetivou por completo no país. Historicamente, a gestão se descentralizou entre os municípios, que assumiram a responsabilidade sobre a maioria das redes ambulatoriais, enquanto os estados perderam a centralidade no planejamento e na articulação de redes regionais para serviços de saúde. Frente a tal cenário, ao entender que, na organização do SUS, o município é responsável pela execução das ações e serviços de atenção básica à saúde e pela prestação de serviços em sua localidade, **Marielle Franco fez parte da Comissão de Higiene, Saúde e Bem-Estar da Câmara de Vereadores**, de forma a defender o papel fundamental desse sistema na garantia do direito à saúde da população.

Neste sentido, consideramos ser fundamental o fortalecimento dos mecanismos de governança regional do SUS, aprimorando a distribuição de poder e responsabilidades entre os níveis federal, estadual e municipal para viabilizar o funcionamento das redes de atenção à saúde. Para isso, apostamos em um modelo que supere obstáculos institucionais e promova uma organização de redes de atenção municipais baseada na Atenção Primária, com expansão das Unidades Básicas de Saúde devidamente equipadas – o que inclui a presença de equipes multidisciplinares e ambulatorios especializados – e com governança própria, orientando-se pelos valores, princípios, regras e diretrizes do SUS.

O subfinanciamento crônico do nosso sistema de saúde, fortemente agravado pela aprovação da EC-95/2016 que congelou os gastos federais até 2036, revelou-se, literalmente, uma questão de vida ou morte durante a pandemia de Covid-19. E, mesmo após a revogação desse teto de gasto que tirou bilhões em investimento do SUS, continua trazendo prejuízos e representa, inclusive, ameaças futuras. Isso porque continuamos com uma regra fiscal, de 2023, que limita os investimentos do Estado, fazendo com que, inclusive, o governo atual travesse o orçamento da saúde por ter superado o limite estabelecido por tal teto federal de gastos<sup>45</sup>. Frente a tal cenário, para evitar tal desmonte orçamentário do SUS, é preciso mudar a lógica de investimento do mesmo, no caminho contrário da austeridade e no direcionamento da capacitação da saúde pública para maior contratação de profissionais, expansão da rede de atendimento e fortalecimento das bases do sistema.

---

<sup>45</sup> **AGÊNCIA BRASIL.** Ministério da Saúde tem congelados R\$ 4,4 bilhões do orçamento. Agência Brasil, 13 jul. 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-07/ministerio-da-saude-tem-congelados-r-44-bilhoes-do-orcamento#:~:text=O%20Minist%C3%A9rio%20da%20Sa%C3%BAde%20foi,bi%2C%20anunciada%20na%20semana%20passada>. Acesso em: 13 ago. 2024.

Por isso, o compromisso com a Agenda Marielle Franco 2024 implica trabalhar pela escalada do financiamento do SUS, sobretudo na atenção primária, para viabilizar, como preconiza a Constituição Federal, sua universalização e acesso equitativo. O financiamento adequado do SUS é chave para garantir equipes multidisciplinares qualificadas e bem-remuneradas, comprometidas com a garantia da saúde como direito humano. A pandemia de Covid-19 não foi a primeira nem será a última emergência em saúde a nos pôr em alerta e não podemos esperar por um colapso total no SUS para implementar medidas que enfrentem a precarização do trabalho e o sucateamento da infraestrutura e tecnologia. Essa é uma missão que deve ser assumida agora, em resposta ao luto que vivemos e em memória de todas as pessoas vítimas do vírus e do descaso do Estado.

O compromisso com o fortalecimento do SUS e da saúde como direito humano, que deriva do compromisso com esta Agenda, deve vir sempre acompanhado do enfrentamento aguerrido ao projeto de mercantilização ou filantropização da saúde. Também reforçamos a importância do combate ao lobby das operadoras de planos de saúde privados nos poderes legislativo e judiciário e o enfrentamento da expansão das comunidades terapêuticas como políticas de saúde, as quais devem ser substituídas pela retomada de uma política de saúde mental de base comunitária e humanizada, regida pela lógica da reforma psiquiátrica, com atenção psicossocial multiprofissional e com perspectiva de raça, gênero e classe.

## Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco 2024 implica:

**1. A AMPLIAÇÃO** dos recursos e orientação do financiamento público para viabilizar a universalização do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo de forma igualitária as pessoas que estão na zona urbana e rural dos municípios, além das comunidades tradicionais;

**2. A EXPANSÃO** da Atenção Primária de Saúde (APS) com qualidade, implementando ambulatorios completos, equipados, com equipe multidisciplinar de formação continuada, e integrados às unidades de atenção primária, para garantir um SUS universal, eficiente, resolutivo e verdadeiramente inclusivo;

**3. A GARANTIA** da disponibilidade e efetividade de trabalhadores e profissionais capacitados e qualificados no SUS, afastando formas de terceirização, observando a multidisciplinaridade e assegurando sua estabilidade e valorização;

**4. O COMPROMISSO** com o avanço da agenda da Reforma Psiquiátrica, aprimorando-a, através da ampliação da rede substitutiva aos manicômios e comunidades terapêuticas e do cuidado em liberdade, fortalecendo os mecanismos e equipamentos de saúde mental, através da Rede de Atenção Psicossocial (Raps), de modo a atender adequadamente populações vulnerabilizadas, com especial atenção às dimensões de classe, raça e gênero.

## **Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as vereadoras e vereadores municipais eleitas/os em 2024 devem:**

**1. FISCALIZAR** a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de participação na Comissão Permanente de Saúde Pública, cobrando o uso de dados para a gestão da saúde municipal, fazendo indicações e solicitações de informações sobre atendimento, assistência a populações específicas e atualização permanente dos sistemas de notificação, permitindo um diagnóstico realista sobre principais condições de saúde da população, causas e ocorrências de mortalidade materno-infantil e destinação de recursos para políticas prioritárias;

**2. FISCALIZAR** a ocorrência das conferências municipais de saúde e acompanhar a atuação do conselho de saúde municipal para assegurar sua efetividade;

**3. AMPLIAR** a oferta nos equipamentos de saúde, de modo a garantir o acesso de mulheres e pessoas com útero à ginecologia obstétrica nos diferentes ciclos da vida, incluindo o climatério pelo menos uma vez ao ano, bem como o acesso das crianças ao pediatra e a atenção integral e especializada à pessoas idosas;

**4. REALIZAR** o monitoramento e vistoria de unidades de saúde para identificar possíveis irregularidades e atender denúncias de não cumprimento do direito ao acesso à saúde da população. Disponibilizar o gabinete para recebimento de demandas da população no que se refere a acesso à saúde, facilitando a interlocução com órgãos do executivo, garantindo o acesso a direitos e evitando a judicialização de demandas;

**5. INSERIR** a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAPN+ no Município, incluindo metas de acordo com seus objetivos, articular politicamente para ampliar o debate sobre a despatologização das identidades LGBTQIAPN+, e das intervenções corporais indevidas em pessoas intersexo (garantindo autonomia sobre seus corpos, orientação das famílias e proteção de seus direitos), das internações forçadas e dos tratamentos anticientíficos de “conversão sexual”;

**6. PROMOVER** o debate sobre prevenção ao suicídio e promoção da saúde mental, expandindo as atividades tradicionalmente realizadas em alusão à campanha do Setembro Amarelo, e viabilizando atividades focalizadas para populações negras, periféricas, indígenas, de mulheres, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas em situação de rua, pessoas que fazem uso de drogas, pessoas privadas de liberdade, sobreviventes do cárcere e seus familiares, e pessoas que estão em sofrimento psicológico;

**7. ATUAR** na fiscalização das políticas públicas de saúde mental, e garantir dotação orçamentária suficiente para operação e ampliação dos serviços da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), incluindo a oferta de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) que atendam pessoas em sofrimento mental para todas as pessoas — não apenas aquelas em situação de abuso de álcool ou outras drogas, mas também aquelas em sofrimento — de forma a garantir atenção especial a momentos de crise ainda que não-violentos. Além disso, atuar politicamente e articular a não-aprovação de eventuais editais de repasse de recursos públicos a comunidades terapêuticas;

**8. FISCALIZAR** de forma a garantir o atendimento pré-natal das pessoas gestantes e do puerpério em seu próprio território e realizar o cadastramento e acompanhamento de gestantes, mães, pais, cuidadores ou outros responsáveis; já previsto no Programa Federal Humanização do Parto - Humanização no Pré-natal e Nascimento;

**9. PROPOR** a criação e fiscalizar a execução da lei que garante que postos de saúde distribuam absorventes e itens essenciais à saúde de variados tipos como contraceptivos e medicamentos, garantindo o acesso sobretudo as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com especial atenção a pessoas encarceradas e em situação de rua;

**10. PROPOR** lei municipal a respeito da violência obstétrica para garantir nas maternidades municipais a permanência de acompanhante para gestante e parturiente, bem como atuar para fiscalizar a proibição do uso de algemas em mulheres que estejam em trabalho de parto e naquelas que acabaram de ter bebê, conforme a lei 13.434/2017;

# 6. EDUCAÇÃO PÚBLICA, GRATUITA, DE QUALIDADE E TRANSFORMADORA



Por ser, entre todos os investimentos públicos, o que oferece um retorno mais significativo, rico e valioso, a luta pela garantia de um projeto de país no qual a educação seja prioridade máxima continua urgente. Entretanto, o próprio significado do que consiste uma educação de qualidade continua sob disputa. O neoliberalismo conservador insiste na educação militarizada, mercantilizada e esvaziada do ponto de vista político-pedagógico, principalmente para as populações empobrecidas, periféricas e vulnerabilizadas, em que educação se limita exclusivamente à função profissionalizante e de controle social, voltada para formar trabalhadores para ocupar os cargos precarizados e mal remunerados. E, apesar do maior acesso, a educação acessada pelos estudantes das classes médias também é limitante, por ser extremamente direcionada para a realização de provas e processos seletivos, enquanto que para a elite, se incentiva uma educação aliada ao acesso à cultura. Dentro desse contexto e com intuito de se fortalecer esse projeto de educação classista e limitante, se multiplicam as iniciativas para isentar o Estado de seu papel fundamental de garantir educação pública e gratuita em todas as etapas, ao mesmo tempo que crescem as iniciativas de recristianização, moralização e militarização do espaço escolar.

O direito ao acesso universal e igualitário à educação também é uma luta histórica da população brasileira, que conseguiu tornar as escolas ambientes mais diversos, que valorizem as particularidades dos sujeitos ali presentes e que possibilite uma aprendizagem com múltiplas experiências sociais, de forma a fortalecer a convivência democrática. Entretanto, desde os primórdios da educação no país, o projeto de educação nacional buscava fortalecer a formação de uma elite branca e masculina. Ou seja, a história da educação no Brasil é marcada pelas desigualdades e pelas tentativas de estabelecer como seu papel o da doutrinação e normatização de comportamentos. Por isso, a educação domiciliar e a educação militar são propostas que visam dar retomar e fortalecer esse projeto de política educacional colonial no Brasil. Isso porque a educação domiciliar busca afastar os estudantes da escola de forma que não tenham contato, por exemplo, com a diversidade que compõe o país ou com o ensino que desnaturaliza desigualdades e devolve a humanidade para grupos historicamente discriminados. Já a segunda, as escolas cívico-militares, permitiria, principalmente para as classes mais baixas, uma formação rígida e limitante, pautada em uma perspectiva conservadora e fundamentalista, que não incentiva o pensamento crítico ou a liberdade criativa<sup>46</sup>.

Por isso, o compromisso com a Agenda Marielle Franco 2024 exige uma posição em defesa de uma educação de qualidade, integral e transformadora, que seja capaz de reerguer nosso país, começando pelas nossas cidades. Essa educação deve celebrar a diversidade, incluir as pessoas com deficiência, fomentar o senso crítico e a consciência ambiental e social, além de assegurar segurança alimentar, acesso ao lazer, esporte e cultura. Uma educação que reconhece e valoriza os saberes populares e tradicionais, ao mesmo tempo em que dá importância à ciência e às artes. Um país dedicado à educação constroi uma relação mais saudável com seu passado e presente, avançando em direção a uma consciência coletiva emancipadora, crítica e democrática.

---

<sup>46</sup> GELEDÉS – INSTITUTO DA MULHER NEGRA. Educação cívico-militar: obstáculo para a construção de uma educação que efetive a convivência democrática. 2024. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/educacao-civico-militar-obstaculo-para-a-construcao-de-uma-educacao-que-efetive-a-convivencia-democratica/>. Acesso em: 13 ago. 2024.

Além disso, para as mulheres brasileiras, o acesso à creche em tempo integral significa mais chances de inserção no mercado de trabalho, escolarização e proteção contra violência de gênero. Mais primordial, investir na primeira infância é afirmar que nossas crianças são as sementes para o futuro que acreditamos ser possível no nosso país.

Para isso, é essencial a valorização de todos os profissionais da educação, se convertendo em melhores salários e condições dignas de trabalho. Não é por acaso que as carreiras da educação, precarizadas e sucateadas, são ocupadas majoritariamente por mulheres, em especial na educação básica. As educadoras e educadores deste país são levados à exaustão e estão entre os trabalhadores com piores condições de saúde mental em vários estados brasileiros<sup>47</sup>. Não obstante, nos últimos anos, diversos municípios assistiram greves de seus profissionais da educação, que saíram em defesa da categoria diante de projetos de desmontes generalizados que muitas prefeituras têm causado nos sistemas educacionais municipais, por meio da desvalorização salarial, não pagamento do reajuste do piso salarial, más condições de trabalho, falta de assistência à saúde e má infraestrutura escolar. Tal sucateamento da categoria, se manifesta, por exemplo, por meio de um alto número de afastamento de profissionais devido a questões de saúde ligadas ao estresse e jornadas de trabalho exaustivas. Esse cenário de falta de condições adequadas para que esses profissionais desempenhem seu trabalho de forma sadia e digna, ainda, afeta diretamente a qualidade da educação,

O projeto de educação que defendemos não se curva à segregação territorial de classe e raça e capacitista, e promove educação pública e de qualidade de maneira equitativa nas favelas, nas unidades socioeducativas, nas comunidades ribeirinhas, quilombolas, indígenas, rurais e urbanas, com respeito às particularidades culturais e étnicas dos povos e a valorização e integração de suas línguas e seus saberes tradicionais.

Nesse sentido, o acesso à educação deve ser garantido de maneira capilarizada, comunitária e popular. Em adição, todas as crianças, adolescentes e jovens devem se sentir representados nos materiais didáticos e no conteúdo escolar e respeitados nesse espaço tão fundamental. O compromisso é com o enfrentamento da (re)produção de violências LGBTQIAP+fóbias, de gênero e racistas nos espaços educacionais, além da promoção de memória, justiça e reparação ao povo negro, através do ensino da cultura e história afrobrasileira como estabelece as leis 10.639/03 e 11.645/08.

---

<sup>46</sup> **DIEHL, Liciane; MARIN, Angela Helena.** Adoecimento mental em professores brasileiros: revisão sistemática da literatura. *Est. Inter. Psicol.*, Londrina, v. 7, n. 2, p. 64-85, dez. 2016. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2236-64072016000200005&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2236-64072016000200005&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 09 ago. 2022.

## Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco implica:

**1. A GARANTIA** de uma educação pública, gratuita, integral, democrática e transformadora, com a retomada do Plano Nacional da Educação e sua articulação com os planos estaduais e municipais, sobretudo no que tange a valorização da escola pública e seus profissionais;

**2. A GARANTIA** do direito à alfabetização como elemento estruturante para a construção de trajetórias escolares bem sucedidas. O combate à evasão escolar através de políticas que garantam as condições de permanência e reinserção dos estudantes nas instituições de ensino com foco nas mães, população negra, indígena, do campo e LGBTQIAPN+, com garantia de ações afirmativas e um ambiente efetivamente democrático e plural, livre de opressões estruturais;

**3. A ORIENTAÇÃO** dos sistemas de ensino municipais para pôr em prática projetos político-pedagógicos e a formular currículos adequados à especificidade das vivências, realidades e história das comunidades quilombolas, indígenas e do campo no município;

**4. A FISCALIZAÇÃO** para que a Secretaria de Educação constitua uma equipe técnico-pedagógica específica de coordenação da Educação do Campo, com vistas à efetivação de políticas públicas de educação para a população do campo.

**Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as vereadoras e vereadores eleitos em 2024 devem:**

**1. FISCALIZAR** a implantação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 (que incluem a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena), e a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (2004), incluindo as normativas quanto à educação nas comunidades quilombolas e indígenas, e fortalecendo o marco legal no nível local, considerando também o Plano Nacional de Gestão das Relações Étnico-raciais;

**2. MOBILIZAR-SE** estrategicamente para garantir o cumprimento das diretrizes curriculares que versam sobre as escolas do campo, afastadas dos grandes centros urbanos, em áreas quilombolas, ribeirinhas, e escolas diferenciadas indígenas, garantindo assistência integral, do ensino bilíngue e que respeite as especificidades sociais e culturais de cada povo);

**3. PAUTAR**, junto ao Executivo Municipal, o desenvolvimento de um plano de mitigação dos efeitos persistentes da pandemia na educação, incluindo:

ações de enfrentamento à evasão e ao abandono escolar, superação das lacunas e diminuição das desigualdades da aprendizagem, e realização de ações de acolhimento e suporte emocional. Acompanhar e fiscalizar a implementação do plano e destinar recursos para essas atividades, quando necessário;

**4. PROPOR** a construção de creches em áreas estratégicas, priorizando regiões com maior demanda e necessidade, para garantir acesso universal e igualitário à educação infantil, proporcionando um ambiente seguro, educativo e acolhedor para as crianças e apoio às famílias e garantindo vagas prioritárias para filhos de mães solas e núcleos familiares em situação de vulnerabilidade social;

**5. PROPOR** a implementação de creches em período integral e noturno para atender às necessidades de pais e mães que trabalham em horários alternativos, garantindo cuidado e educação contínuos para as crianças, promovendo assim a inclusão social e econômica das famílias;

**6. PAUTAR** os debates da Comissão Permanente de Educação para fortalecer propostas de colaboração entre estado e municípios, com prioridade para projetos de ampliação das vagas em creches e criação de programas de creches noturnas; para a universalização do atendimento na pré-escola e garantia do cuidado às crianças enquanto suas mães, pais e/ou outras pessoas cuidadoras possam concluir sua educação formal;

**7. COBRAR** o uso de dados para a gestão da educação municipal, fazendo indicações e solicitações de informações desagregadas sobre atendimento, disponibilidade e qualidade da infraestrutura existente, tamanho e diversidade do corpo docente contratado pelo município, bem como sobre taxas de evasão escolar na rede municipal de ensino, permitindo um diagnóstico realista sobre principais desafios da educação municipal e destinação de recursos para políticas prioritárias;

**8. FISCALIZAR** o cumprimento do piso salarial nacional para o magistério no município, garantindo que os profissionais tenham qualidade de vida e seu direito à liberdade de cátedra assegurado. Quando do não cumprimento acionar administrativa ou judicialmente o Ministério Público do Estado e/ou o Ministério Público Federal;

**9. PAUTAR** debates sobre a regulamentação e adoção de um plano de carreira e formação continuada para profissionais da educação, com especial atenção às pautas étnico-raciais e à garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência;

10. Atuar politicamente para impedir o avanço de iniciativas que representem retrocessos na política de educação, como Escola sem Partido, Homeschooling e Escolas Cívico-Militares. Paralelamente, promover e incentivar, nas escolas municipais, uma educação libertadora, transformadora, inclusiva, laica e respeitosa das diversidades;

**11. INSTITUIR** o Dia Marielle Franco e a Semana da África no município, vinculando as escolas a terem atividades educativas, culturais e artísticas que celebrem o legado de Marielle Franco e promovam o conhecimento sobre a história, cultura e contribuições afro-brasileira, visando fortalecer a consciência social, a igualdade racial e o respeito à diversidade entre os estudantes;

**12. GARANTIR** que o Plano Municipal de Educação tenha diretrizes e medidas que visem a diminuição do índice de analfabetismo, em todas as faixas etárias e esteja alinhado com o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos;

**13. PROPOR** a criação de cargos de profissional de apoio escolar-cuidador e profissional de apoio escolar-mediador, a fim de cumprir a obrigação do gestor municipal no que tange a promoção do acesso à educação a estudantes com deficiência;

**14. PROPOR** a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no currículo escolar da rede municipal de educação;

**15. OFICIALIZAR** as línguas indígenas presentes no município e incluir disciplina de estudo da mesma no currículo escolar das escolas da rede municipal de ensino localizadas em regiões em que predominam a população de etnias indígenas e seus descendentes;

**16. TRABALHAR** com o Executivo para garantir quando necessário e indispensável o transporte escolar de crianças e jovens com necessidades especiais, em suas próprias comunidades ou quando houver necessidade de deslocamento, adaptação às condições dessas/es estudantes, conforme leis específicas;

**17. ASSEGURAR** quando necessário e indispensável e sobretudo intracampo o atendimento do transporte escolar para os alunos do campo, no que diz respeito às condições do transporte e a quantidade de estudantes transportadas/os, devendo ainda ser constituído uma equipe de fiscalização para esse transporte, monitoramento quanto a condução das crianças, devendo ainda ser assegurado ao longo do percurso um monitor,

# 7.CULTURA POPULAR E AMEFRICANA, MEMÓRIA COLETIVA E A RESISTÊNCIA A PARTIR DA ARTE



O Brasil é, inegavelmente, um país com grande riqueza cultural, marcada pela diversidade regional, racial e étnica do nosso povo. Tais expressões culturais tão diversas ganharam, com o decorrer do tempo, ainda mais potência quando se manifestavam, e manifestam até hoje, como forma de resistência em um país como o Brasil que desde os primórdios de sua fundação carregou consigo processos extremamente violentos, classistas e que buscavam a centralidade dos valores euro-cristãos e cis-patriarcais em detrimento do riquíssimo patrimônio cultural, artístico e histórico brasileiro, proporcional a nossa grandeza como povo e nação. Por isso, pela cultura ser memória, resistência e ancestralidade, acreditamos nesta como ferramenta de denúncia de violações de direitos humanos, transformação social, exercício de cidadania, fortalecimento da democracia e emancipação humana.

É urgente também ampliar a compreensão coletiva sobre a cultura, já que esta se expressa não só nas manifestações artísticas, mas na gastronomia popular, nas diversidade linguística e nas religiões de matriz africana e indígena.

Especialmente no caso destas últimas, a violência tem se intensificado, como expressão do racismo e forma de minar o potencial de resistência e construção alternativa que as comunidades de terreiro e outros espaços de religiões de matriz africana e indígena possuem. Neste sentido, é também uma política no âmbito da cultura e da memória, debater e combater a intolerância religiosa, praticada majoritariamente contra os adeptos das religiões de matriz africana. A religiosidade é uma característica fundamental em várias culturas do povo brasileiro. Assim sendo, o ataque a uma religião específica pode ser entendido como o ataque àquele povo e instrumento ativo de genocídio. Nesse sentido, acreditamos no papel do Estado em garantir a liberdade religiosa, permitindo igualdade na expressão da rica pluralidade religiosa existente no nosso país.

Portanto, o compromisso com a presente Agenda implica trabalhar para assegurar a preservação do nosso patrimônio cultural material e imaterial. Para isso, é necessário fortalecer os órgãos necessários, assegurando orçamento compatível, ampliando e democratizando o acesso aos incentivos e subsídios culturais, fortalecendo os conselhos, planos e fundos culturais a nível estadual e municipal e criando legislação específica de proteção social e previdenciárias aos milhões de trabalhadoras/es da cultura.

Apontamos a necessidade de uma política de cultura que rompa com a lógica do subfinanciamento, do monopólio dos meios de produção e divulgação cultural, da precarização das/os trabalhadoras/es da cultura, da desvalorização da arte na política educacional, da repressão às expressões culturais negras, faveladas, quilombolas e das religiões de terreiro e da mercantilização do acesso à cultura. Atrelada à ela, é urgente que o Brasil estabeleça uma política consistente de memória e reparação a essas populações, historicamente perseguidas e violadas. Sem o acesso ao direito à memória, verdade e justiça, o país está fadado à repetição de suas tragédias, intencionalmente perpetuadas pelas classes dominantes, a quem não interessa marcar as ruas de resistência, com o nome daqueles que tombaram na luta.

Propomos uma nova política cultural que prima pela diversidade, a autonomia e pela proteção e preservação da memória negra, indígena e periférica. O modelo da

renúncia fiscal deve perder o protagonismo, e o apoio à produção cultural com verba pública deve ser feito com base em critérios sociais, territoriais, com transparência e ampla participação popular. No lugar de indivíduo e lucro, propomos o coletivo e o bem comum, uma produção cultural que não se pautar pela lógica de negócio. Por essa razão, o fortalecimento dos Fundos de Cultura, geridos por conselhos deliberativos, numa parceria entre o poder público e a sociedade civil organizada, é uma de nossas metas na criação de uma democracia mais justa e plural.

## Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco implica:

**1. A PRESERVAÇÃO**, o respeito e o investimento necessário para a manutenção e ampliação de espaços de cultura e do patrimônio material e imaterial da população negra, indígena e periférica existentes, como terreiros, angus, rodas e escolas de samba, jongos, rap e hip hop, feiras gastronômicas e restaurantes, quituteiras, etc., de modo a assegurar a perpetuação da Memória e da Cultura negra, indígena, popular e periférica. A garantia de um orçamento compatível com a importância social da Cultura, valorizando sobretudo a cultura popular e o acesso e direito à memória das comunidades negras, indígenas, quilombolas e tradicionais;

**2. A PROMOÇÃO** do debate e diálogo constante, bem como destinação de recursos para ações de valorização das manifestações culturais, tradições, saberes ancestrais e enfrentamento a todas as formas de intolerância religiosa. Fiscalização da implementação da lei federal 9.459/97, que pune crimes motivados por discriminação religiosa, e trabalhar, junto à Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Casa Legislativa para receber e encaminhar denúncias de perseguição e violência contra comunidades de terreiro e quilombolas;

**3. A ATUAÇÃO** de forma transversal com as áreas do turismo, do planejamento urbano, do meio ambiente, da segurança pública e do desenvolvimento econômico e social, incorporando as políticas públicas de cultura à dinâmica urbana e ao processo de desenvolvimento do município, considerando a diversidade cultural um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade da cidade;

**4. FORTALECIMENTO** das Grandes Festas Populares – valorizando a diversidade cultural e o caráter democrático destas festividades, com a descentralização e o acesso gratuito do público à toda programação. Assegurar que os diversos grupos da cultura popular, que representam as origens e dão significado a estes eventos enquanto expressões da identidade cultural do município, tenham espaço de destaque na programação das festividades, promovendo a participação das comunidades na organização e agenda dos eventos e garantindo a geração de renda através do comércio formal e informal.

**5. ATUAR** para evitar a gentrificação dessas festas, observando inclusive a importância delas para a geração de renda para trabalhadoras/es ambulantes que comercializam comidas tradicionais, como as quitandeiras, e para artesãs/artesãos. Ademais, a gentrificação se dá também a partir da priorização da lógica das festividades para turistas, estas festas também precisam ser acessíveis social e financeiramente para a população da cidade, especialmente as pessoas pertencentes a segmentos populacionais vulnerabilizados. Ainda, é importante observar e agir para evitar o monopólio de empresas privadas em serviços contratados pelo município para tais festividades, buscando observar os princípios da Administração Pública e da Licitação.

**Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as vereadoras e vereadores eleitos em 2024 devem:**

**1. ARTICULAR** junto aos movimentos sociais e demais atores da cultura e da economia criativa possíveis proposições para assegurar a participação e controle social da política cultural, bem como da defesa da cultura como um direito fundamental;

**2. GARANTIR** a existência do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo e a criação de editais com recursos provenientes da mesma, com projetos que promovam a cultura popular, sobretudo as manifestações voltadas para a valorização das culturas negras, indígenas, quilombolas, periféricas e a inclusão ativa de seus artistas, visando a eliminação das desigualdades históricas desses grupos, bem como as barreiras no acesso à recursos e oportunidades;

**3. DIRECIONAR** recursos públicos municipais, através de dotação orçamentária, para fomentar a atuação de artistas independentes nas diferentes áreas, com vistas ao desenvolvimento de obras, produtos autorais e novas expressões artísticas, com prioridade aos trabalhadores e agentes culturais locais, com especial atenção aos recortes de gênero e raça;

**4. AMPLIAR** as ações afirmativas para as culturas negras e indígenas e de periferia nas políticas e programas de incentivo à produção cultural em todos os níveis;

**5. PROMOVER** o reconhecimento público por meio da nomeação de ruas, praças, parques, monumentos, etc, de personalidades negras e indígenas defensoras dos direitos destas populações em detrimento de personagens do passado colonialista;

**6. RECONHECER** as atividades culturais da população negra, indígena e periférica existentes a partir da criação de um Fundo de Cultura Municipal;

**7. PROPOR** Projeto de Lei que dispõe sobre a preservação do patrimônio histórico, cultural e imaterial do município, criando o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e instituindo o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural e Imaterial, uma vez que a preservação é dever de todo cidadão;

**8. DESTINAR** recursos para a implantação e fortalecimento dos equipamentos de cultura, incentivando a descentralização destes equipamentos e priorizando territórios favelados, periféricos e rurais;

**9. PROPOR** e destinar recursos para a implantação de bibliotecas públicas (escolares e comunitárias), garantindo o funcionamento desses espaços à noite e aos finais de semana, e fomentar projetos e programas de estímulo à leitura e formação de mediadores de leituras, promovendo ainda a circulação de literatura de autoras e autores negras/os;

**10. CRIAR** política de gratuidade para pessoas idosas, estudantes, pessoas em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e outros públicos prioritários em percentual dos eventos culturais municipais;

**11. CRIAR** programa municipal de apoio a artistas e iniciativas culturais locais, priorizando mulheres negras artistas e iniciativas cênicas que tenham como foco a valorização das mulheres, da população LGBTQIAPN+ e periférica, incentivando mostras de teatro com este enfoque e protagonismo;

**12. PROPOR** Lei de Isenção de IPTU para Casas de religiões de Matriz Africana e Indígena, reconhecendo sua importância cultural e religiosa;

**13. QUALIFICAR** os eventos com a profissionalização da produção e intensificar a captação de recursos, buscando manter ou transformar, a médio e longo prazo, as festas populares em eventos auto-sustentáveis. Divulgar estes eventos a nível nacional e internacional, fortalecendo a cultura e a economia local e ampliando o fluxo do turismo cultural.

# 8. JUSTIÇA AMBIENTAL, CLIMÁTICA E DIREITO À TERRA E AO TERRITÓRIO



Somos um país fundado pela invasão de territórios indígenas e pela imposição de um modelo agrícola e extrativista voltado para a produção de lucro e para atender as demandas do mercado externo antes das necessidades do povo e do território. **A expropriação do direito à terra e o racismo fundiário que nasce através da Lei de Terras, oficializando a opção do país por latifúndios, é uma das violências mais antigas da história do Brasil.**

Nossos ricos biomas — a Amazônia, o Cerrado, a Caatinga, a Mata Atlântica, o Pantanal e o Pampa — apresentam sinais cada vez mais claros de esgotamento. A crise ambiental e climática é, também, profundamente humana, e seu enfrentamento não é sobre o avanço da ciência e tecnologia, mas sobretudo sobre decisões políticas.

A crise — econômica, humanitária e climática —, embora ameace o futuro do planeta e de toda a humanidade, não impacta todas as populações e países da mesma forma. Os conceitos de justiça ambiental e climática, por um lado, nos ajudam a compreender os efeitos desproporcionais das crises sobre os povos mais vulneráveis, e, por outro, nos apontam o caminho da saída definitiva da crise: garantir justiça social na formulação das políticas ambientais e climáticas; proteger os povos tradicionais e os defensores de direitos humanos, da terra e do meio ambiente; e combater a desigualdade no acesso aos recursos naturais, transformando o modo de produção vigente.

O Estado brasileiro vem falhando sistematicamente em proteger nossos ecossistemas, sobretudo durante o governo de extrema direita, embora não somente nele, os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais foram alvos de uma política estatal de extermínio explícita. Desde a invasão de seus territórios por extrativistas ilegais e o assassinato de suas lideranças até a privação de insumos básicos de saúde, as violações de direitos são prova de que o Estado serve a interesses de setores da grande burguesia e financeiros que estes ignoram completamente o dever do Estado de proteger esta importante parcela da população.

O marco temporal, uma tese jurídica defendida por setores interessados na restrição dos direitos territoriais dos povos indígenas, estabelece que esses povos só teriam direito à demarcação das terras que estivessem sob sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal. Essa interpretação ignora o histórico de expulsões forçadas, violências e remoções sofridas pelos indígenas, que muitas vezes não estavam em suas terras na referida data devido a esses processos. Recentemente, o Supremo Tribunal Federal (STF) começou a julgar a tese do marco temporal, e sua eventual aprovação pode significar um retrocesso significativo para os direitos indígenas no Brasil, ameaçando a segurança jurídica das demarcações já realizadas e inviabilizando novas demarcações. A rejeição do marco temporal é crucial para garantir a proteção dos direitos originários dos povos indígenas e reconhecer a dívida histórica do Estado brasileiro com essas populações, assegurando-lhes o acesso às suas terras ancestrais e a manutenção de suas culturas e modos de vida.

Além disso, a verdadeira epidemia de conflitos armados no campo é agravada pela intensa flexibilização da legislação protetiva nos últimos anos, além da preca-

rização, cooptação e desmonte dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização da mesma. Sem a implementação de uma reforma agrária justa e generalizada que garanta uma distribuição mais equitativa do direito à terra e garantias de viver e produzir nela, não é possível falar em paz no campo.

E não são só as comunidades negras e indígenas no campo que sentem os impactos do racismo ambiental: nos bairros em áreas de risco, em moradias precárias, palafitas e morros das cidades, esta realidade também se impõe. Todo ano, episódios de enchentes e alagamentos produzem cenas de terror nas periferias urbanas: comunidades apavoradas; pessoas e casas soterradas; e famílias obrigadas a começar do zero. Por isso, o enfrentamento da degradação ambiental deve se dar a partir do marco da justiça climática e socioambiental para todos e todas, com enfrentamento do racismo e do genocídio negro e indígena, no campo e nas cidades.

A produção agrícola familiar, que hoje alimenta este país<sup>48</sup>, deve ser prioridade nas políticas de agricultura e segurança alimentar, com o compromisso de fomentar a agroecologia, acesso a crédito e principalmente trabalhar para eliminação do uso de todo e qualquer agrotóxico. Além disso, a proteção dos direitos dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos, e de todas as comunidades tradicionais e populações vulnerabilizadas do campo depende diretamente da efetivação plena de seu direito à terra e ao território, e por isso, é incompatível com um modelo econômico de produção extrativista, de exploração da terra e dos recursos naturais. A degradação ambiental destrói as possibilidades de manutenção de suas tradições, cultura e meios de subsistência, e tem impactos desproporcionais sobre comunidades já vulnerabilizadas e empobrecidas.

Porém, o combate da crise climática não pode, jamais, estar apartado do compromisso com a vida e o bem viver de todos os povos. Isto implica afirmar que ele não pode se dar a todo o custo e sobretudo através de políticas que pretendem dar uma “cara verde” a um modo de produção predatório. Para isso, é preciso adotar medidas desde já que nos direcione para a concretização urgente da necessidade de transição agroecológica da economia, que garanta um modelo de produção verdadeiramente sustentável, em que a vida humana e demais manifestações da vida estejam no centro, sem que sejam sufocadas pelos interesses econômicos. Somos um país de dimensões continentais e rico em biodiversidade, capaz de liderar este processo no âmbito regional e internacional, e de garantir a todas as pessoas acesso à terra e à vida digna.

É chegada a hora de mudar radicalmente esse rumo, com a rejeição de toda e qualquer iniciativa legislativa que atente contra a proteção ambiental e de povos tradicionais; fortalecimento dos órgãos de proteção e controle; reversão de todos os retrocessos dos últimos anos; compromisso total com o desmatamento zero em todos os biomas brasileiros; e redução significativa na emissão de gases de efeito estufa.

---

<sup>48</sup> **CONTAG (Associação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares). Anuário Agricultura 2023.** Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/documentos/pdf/17916-696048-anua%CC%81rio-agricultura-2023-web-revisado.pdf>. Acesso em: 29 de julho de 2024.

Durante o mandato de Marielle como vereadora da cidade do Rio de Janeiro, — e ao longo de toda a sua trajetória política —, o debate sobre racismo ambiental esteve presente e, como mulher negra e favelada, defendeu esta pauta direta e indiretamente, seja no apoio explícito à luta dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, ou no atendimento à Defensores de Direitos Humanos da Terra e do Meio Ambiente, enquanto foi membra e coordenadora da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ).

## Neste sentido, o compromisso com a Agenda Marielle Franco implica:

**1. A LUTA** para desfazer o legado de destruição de governos de extrema direita, trabalhando para colocar os municípios do Brasil no caminho de serem respeitadores da legislação ambiental, pautando políticas para realização da transição ecológica e apoiando a política de desmatamento ilegal zero com o objetivo de atingi-lo até 2030 em todos os biomas, ampliando e fortalecendo o manejo e restauração das florestas e a recuperação das águas;

**2. A REJEIÇÃO** de todas as iniciativas legislativas (PL's, PEC's) que atentam contra a vida e os direitos dos povos indígenas e que buscam reverter conquistas asseguradas pela Constituição Federal de 1988, e compromisso com o combate à violência e criminalização contra lideranças e comunidades indígenas, em decorrência da luta pela terra;

**3. A PROMOÇÃO** da agricultura familiar, da agroecologia e da melhoria das condições de vida no campo, incentivando a produção de alimentos orgânicos, reduzindo, regulando e fiscalizando o uso de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, e transgênicos, trabalhando para sua eliminação;

**4. FISCALIZAÇÃO** da execução de programas que promovam segurança alimentar e nutricional, a disponibilidade de alimentos in natura e minimamente processados para a população garantindo investimentos na efetivação da transição agroecológica, sobretudo verbas destinada à assistência técnica, produção, comercialização e acesso aos mercados da agricultura familiar, além da popularização do acesso à água potável e alimentos por parte da população, e o fornecimento de gás para famílias de baixa renda.

**5. A DEFESA** da redução das emissões de gases de efeito estufa advindas da Agricultura e da Pecuária, com o incentivo da transição agrícola para uma Agropecuária de Baixo Carbono.

<sup>49</sup> Em especial o PL 490/2007 (marco temporal), PL 191/2020 (mineração em terras indígenas), PL 6299/2002 (PL do veneno); os PLs 2633/2020 510/2021 (grilagem de terras); o PL no 2159/2021 (licenciamento ambiental) e o PDL 177/2021 (denúncia da convenção 169 da OIT).

**Para nos ajudar a alcançar esses objetivos, as vereadoras e vereadores eleitos em 2024 devem:**

**1. FORTALECER** os órgãos municipais de proteção e defesa civil responsáveis pela articulação e coordenação do Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil, investindo em treinamento, recursos e infraestrutura para uma resposta eficaz a desastres naturais;

**2. PROPOR** programas de conscientização e educação comunitária sobre prevenção e mitigação de riscos, envolvendo a população na construção de uma cultura de resiliência e preparação para emergências;

**3. ELABORAR** um plano municipal de contenção de enchentes, deslizamentos e outros desastres naturais, com diretrizes específicas para a proteção das pessoas que vivem em áreas de risco. Incluir medidas preventivas e de resposta rápida, com especial atenção às necessidades de pessoas com deficiência. Integrar a Defesa Civil nas fases de planejamento e execução, garantindo uma abordagem coordenada e eficiente na gestão de desastres;

**4. ELABORAR** legislação para guiar a implementação do Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas no âmbito municipal, alinhado ao plano nacional. Trabalhar para seu aprimoramento e atualização contínua, assegurando a inclusão de diretrizes que protejam especialmente as pessoas que vivem em locais de risco, com foco em pessoas com deficiência. Desenvolver estratégias que garantam a permanência dessas pessoas em seus territórios de pertencimento e origem, promovendo a escuta e participação ativa das comunidades envolvidas, evitando a retirada como principal e única estratégia.

**5. PROPOR** e articular-se para a criação de um Fundo Municipal de Assistência à Desastres Climáticos, com orçamento próprio. Cobrar a elaboração de um plano para a prevenção e assistência a desastres climáticos, assegurando o amparo imediato a vítimas com distribuição de renda básica, alimentos, moradia, água potável e itens de higiene, incluindo absorventes às pessoas que menstruam; e priorizar a identificação de populações mais vulneráveis aos desastres, garantindo a coordenação do uso dos recursos do fundo emergencial e/ou de demais repasses feitos aos municípios, com cooperação da defesa civil e o governo estadual;

**6. FISCALIZAR** as Áreas Protegidas incluindo o uso de tecnologias avançadas, como drones e satélites, para monitorar a integridade das áreas protegidas e identificar rapidamente quaisquer atividades ilegais, como desmatamento e mineração.

**7. CRIAR** programas de incentivo para que as comunidades locais participem na proteção e conservação das áreas protegidas, incluindo a oferta de subsídios para práticas agrícolas sustentáveis, a criação de empregos em ecoturismo e conservação, e a implementação de programas de educação ambiental nas escolas locais;

**8. CONTRIBUIR** para que o Executivo firme convênio de cooperação técnica com a Embrapa, para fins de transferência de tecnologia para políticas públicas voltadas para a agricultura e questões ambientais;

**9. ELABORAR** legislação municipal que regule e estabeleça o apoio a agricultores familiares e agroecológicos no desenvolvimento da produção orgânica, dando assistência técnica para sua adaptação e transição, e acesso a mercados e feiras agroecológicas para garantia da comercialização de seus produtos, sobretudo apoiando na questão logística, e atuar junto ao Executivo para a efetiva implementação das atividades;

**10. FISCALIZAR** o cumprimento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atuar junto ao executivo para que haja cumprimento das chamadas públicas em acordo com o que está previsto em lei federal;

**11. FISCALIZAR** a implementação municipal da Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, no município, incentivando a definição de áreas aptas ao desenvolvimento de agricultura urbana comunitária e individual, e das condicionantes para sua implantação, propondo inclusive a utilização de espaços públicos ou privados disponíveis para o cultivo de alimentos frescos e saudáveis;

**12. ESTABELECE** o Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Sustentável e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário Sustentável, além de mecanismos de regulação para garantir a implementação efetiva das políticas;

**13. PROPOR** legislação para consolidação de diretrizes para planos municipais de gestão integrada de resíduos sólidos, se houverem ou a criação dos mesmos, que considerem o papel de centralidade dos grupos de catadores/as, a participação social, educação ambiental, e integralidade com políticas de saneamento e as necessidades da população;

**14. INSTITUIR** Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal para investigação de eventuais negligências e omissões do poder executivo em caso de desastres e crimes socioambientais, bem como incluir as vítimas de desastres e crimes ambientais que se encontrem em situação de vulnerabilidade social como prioridades em outras políticas públicas do município;

**15. TRABALHAR** pela regulamentação municipal da Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens nos municípios atingidos, garantindo a participação informada das comunidades e a criação dos Comitê Locais previstos na legislação;

**16. PROPOR** a criação de um Fundo Permanente Municipal para Prevenção e Suporte em Situações de Desastres Ambientais nos municípios com maiores probabilidades de danos causados pelas mudanças climáticas;

**17. TRABALHAR** com poder Executivo para que o Plano Diretor Municipal contenha a inclusão de medidas de prevenção e mitigação de desastres socio-ambientais e outras políticas urbanas, assim como a integração dos princípios da sustentabilidade e justiça ambiental com diretrizes racionais e inclusivas para o uso e ocupação do solo nas cidades;

**18. FISCALIZAR** o cumprimento da Lei Federal no 11.947/09, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, de forma a garantir a aquisição de pelo menos 30% do percentual orçamentário para compra pública direta da agricultura familiar e camponesa, de povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais produtoras ou extrativistas de alimentos;

**19. FORTALECER E APOIAR** a criação de editais de fomento à cooperativas agrícolas — sendo elas de agricultores familiares urbanos ou rurais, pescadores artesanais, extrativistas, povos e comunidades tradicionais e povos quilombolas e indígenas —, de modo a fortalecer a transição agroecológica rural e urbana para a transformação do sistema alimentar no âmbito municipal;

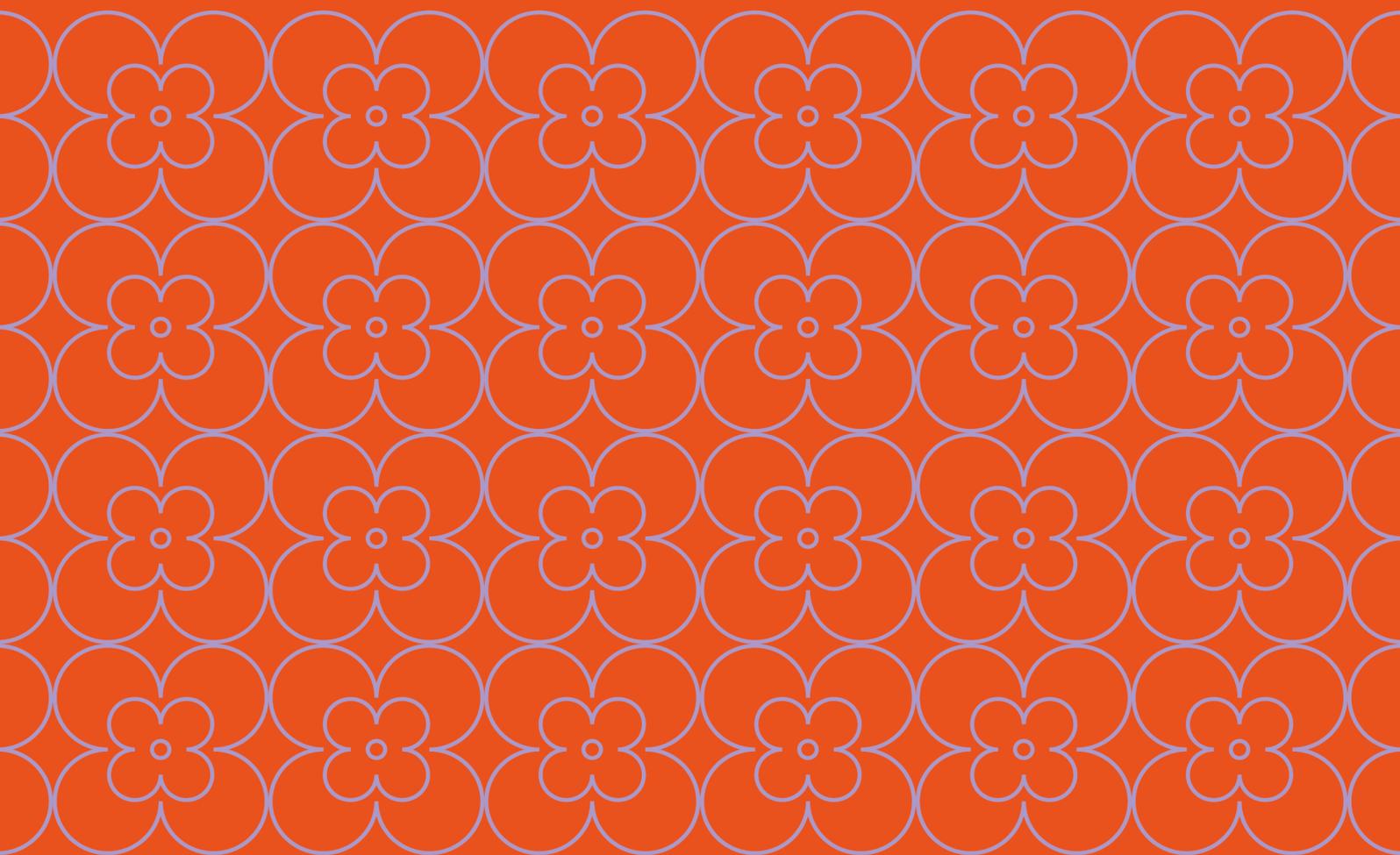
**20. CRIAR** o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional no Município e o Fundo de Abastecimento Alimentar, articulando junto ao Executivo para garantir dotação orçamentária para a criação de bancos municipais de distribuição de alimentos e restaurantes populares e/ou cozinhas comunitárias no município — fundamentais para a garantia de soberania e segurança alimentar e nutricional —, articulados a cooperativas agrícolas e subsidiados pelo município;

**21. CRIAR**, onde ainda não existe e fiscalizar, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, com estrutura própria, representação com paridade dos segmentos da sociedade civil interessados e capacidade de influenciar na tomada de decisões;

**22. CRIAR** legislação específica para implementação de Zonas Especiais de Interesse Social, garantindo participação social no decorrer do processo legislativo e a proteção adequada para populações vulnerabilizadas dos municípios.



ISTITUTO  
**MARIELLE**  
FRANCO



**AGOSTO 2024**



# FAZER COMO MARIELLE

